

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE CATANDUVA

Quarta-feira, 10 de agosto de 2022

Ano XVII | Edição nº 2129



SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

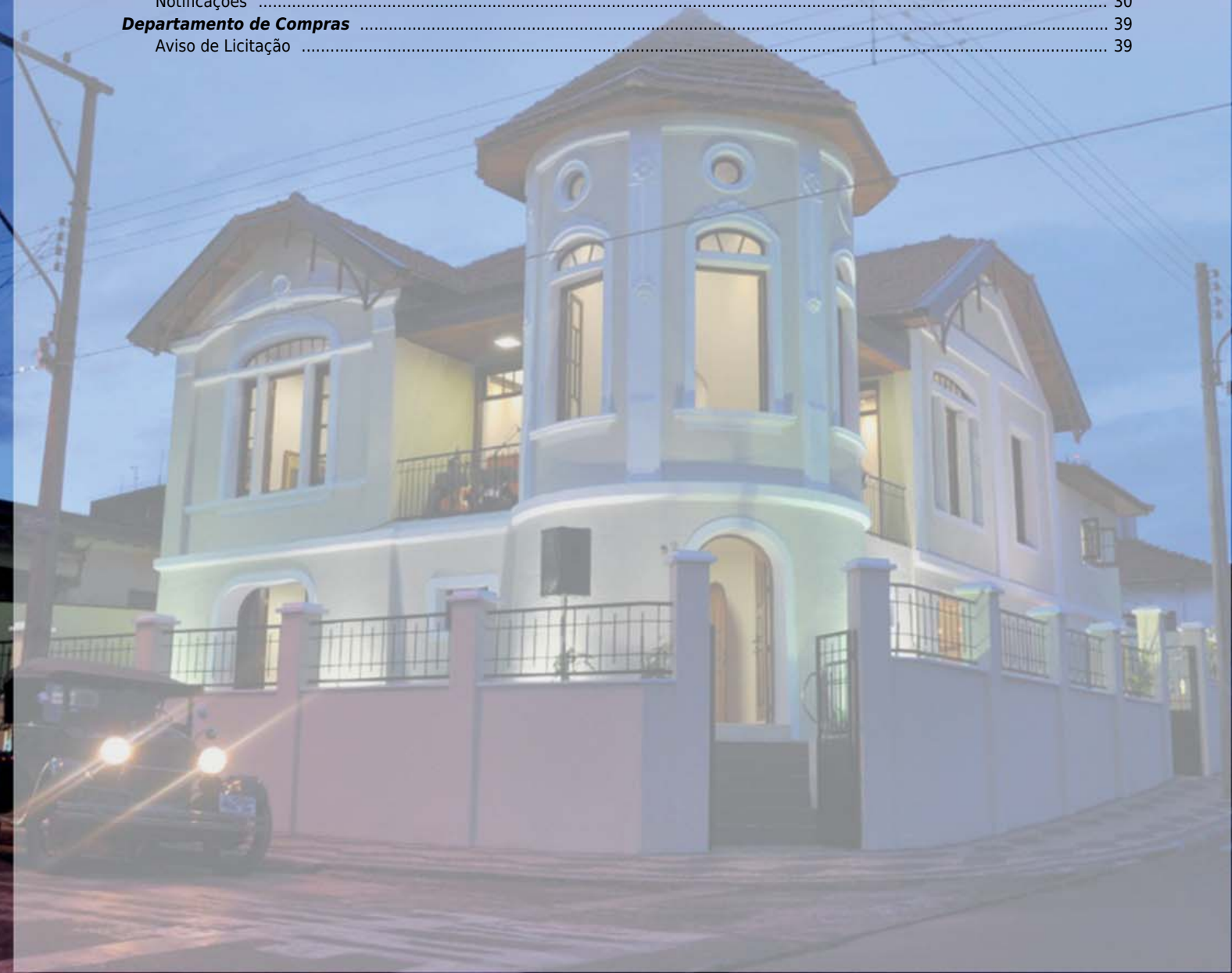
Secretaria de Administração	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4
Atos de Pessoal	7
Extrato de Acúmulo de Cargo	7
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Convocação	7
Secretaria de Finanças	8
Comunicados	8
Licitações e Contratos	9
Aviso de Julgamento de Classificação	9
Aditivos / Aditamentos / Supressões	9
Prazo Recursal	11
Homologação / Adjudicação	11
Errata	13
Convocação	14
Suspensão	15
Departamento de Compras	16
Dispensas	16
Secretaria de Saúde	19
Vigilância Sanitária	19
Notificação	19
Secretaria de Educação	20
Atos Oficiais	20
Resoluções	20
Concursos Públicos/Processos Seletivos	24
Convocação	24
Câmara Municipal	25
Licitações e Contratos	25
Aditivos / Aditamentos / Supressões	25
Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva - IPMC	27
Atos Oficiais	27
Resoluções	27
Departamento de Compras	28
Dispensas	28

SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC	29
Licitações e Contratos	29
Comunicados	29
Atos Administrativos	30
Notificações	30
Departamento de Compras	39
Aviso de Licitação	39



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Atos Oficiais****Portarias****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 60.200, DE 05 DE AGOSTO DE 2.022****CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES
À FUNCIONÁRIA NICOLE SANGALI LUCENA**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que foi solicitado, **CONCEDE**, de **17 de agosto de 2.022 a 16 de agosto de 2.025**, ou seja, 03 (três) anos de licença para tratar de interesses particulares, à funcionária **NICOLE SANGALI LUCENA**, RG nº 41.606.581-8, com prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, nos termos do artigo 211, da Lei Complementar nº 0031, de 17 de outubro de 1.996, com nova redação dada pelo artigo 3º, da Lei Complementar nº 0246, de 22 de março de 2.004.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 05 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2.022.



PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 60.207, DE 09 DE AGOSTO DE 2.022

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES
À FUNCIONÁRIA ANDREA RIBEIRO DE BRITO**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que foi solicitado, **CONCEDE**, de **01 de setembro de 2.022 a 31 de agosto de 2.023**, ou seja, 01 (um) ano de licença para tratar de interesses particulares, à funcionária **ANDREA RIBEIRO DE BRITO**, RG nº 43.034.454-5, com prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, nos termos do artigo 211, da Lei Complementar nº 0031, de 17 de outubro de 1.996, com nova redação dada pelo artigo 3º, da Lei Complementar nº 0246, de 22 de março de 2.004.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 09 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2.022,



PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 60.208, DE 09 DE AGOSTO DE 2.022

**CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE, AO (A) FUNCIONÁRIO (A)
SIRLEI APARECIDA RODRIGUES CRUZ PALHARES**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 11.864, de 25 de maio de 2.022, tendo em vista artigo 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal, **APOSENTA, a partir do dia 22 de agosto de 2.022**, o (a) funcionário (a) **SIRLEI APARECIDA RODRIGUES CRUZ PALHARES**, RG nº 16.394.211-0, no cargo efetivo de "**Aux. De Serviços Gerais**", com 10 (dez) anos e 06 (seis) dias completos de serviços prestados, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 0172/2.022, expedida em 27 de maio de 2.022, ficando-lhe assegurado o recebimento de proventos proporcionais a 3.656/10.950 avos, calculados sobre o Nível I, Grau "E", 10% de Adicional por Tempo de Serviço, sem paridade.

Dos proventos percebidos pelo (a) funcionário (a) poderão ser deduzidos os seguintes descontos: I.P.M.C e I.R.R.F.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 22 de AGOSTO de 2.022, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 09 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2.022.


PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA

Atos de Pessoal**Extrato de Acúmulo de Cargo****DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

EM VISTA DAS ANÁLISES DAS LEGALIDADES DOS ACÚMULOS DE CARGOS/FUNÇÕES, BEM COMO DA COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS DECIDIMOS:

ATO DECISÓRIO Nº. 267/2022 - CRISTIANE MARIANO D' ANCONA, RG. 30.440.828-1, P II, CLT, LOTADO (A) NA EMEF PROFº GASTÃO SILVEIRA E PROFESSOR II, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEF PROFª MARIA APARECIDA COLTURATO FERNANDES EM CATANDUVA SP. DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL.

ATO DECISÓRIO Nº. 268/2022 - MICHELE AMANDA GAMA RONCHI, RG. 65.468.754-7, PEB I, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EE NICOLA MASTROCOLA E PROFESSOR II, CLT, LOTADO (A) NA EMEF PROFº JOSÉ D' OLIVEIRA BARRETO EM CATANDUVA SP. DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.

Concursos Públicos/Processos Seletivos**Convocação****DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO 43/2022**

O Departamento de Recursos Humanos comunica que a convocação para os docentes relativos ao Processo Seletivo 01/2021 e 02/2022 **para o ano letivo de 2022, será realizado no DRH da Prefeitura do município de Catanduva (2º andar)**, Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Catanduva, SP, impreterivelmente no dia e horário abaixo relacionados:

Dia 11 de agosto de 2022 no Horário Abaixo

FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
Processo seletivo 01/2021		09h00min as 11h00min e das 13h00min as 16h00min
Professor I	172	
Professor Berçarista	64, 65 e 71	
Professor Recreacionista	23	
Professor II - Ed. Física	25	
Processo seletivo 02/2022		
Professor II - Matemática	6	

1 - A contratação dos classificados será efetuada no dia e horário estabelecido acima para cada função, devendo os interessados comparecerem, munidos de todos os documentos:

EXIGÊNCIAS PARA CONTRATAÇÃO DO REGIME CELETISTA

2 - Exame Médico Admissional - BOSCO Medicina do Trabalho, Rua Belém, 350-1 - Atendimento das 18:00 as 22:00 horas.

3 - ACÚMULO: Nos casos previstos na Constituição Federal de acúmulos de cargos, os convocados que desejam acumular cargo/função pública, deverão protocolar a solicitação no Protocolo da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Amazonas, n.º 183 - Centro, **impreterivelmente até o dia seguinte a atribuição**, juntamente com o anexo III da Resolução SME nº. 44 de 29/12/2021 e a declaração de horários do cargo que já possui, **do contrário não poderá solicitar análise sobre essa questão em outro momento.**

3.1 - Essa declaração deverá ser em papel timbrado do órgão/empresa correspondente, constar o cargo/função/emprego, regime jurídico, horário de entrada e saída de todos os dias da semana, assinado pela responsável competente.

3.2 - Comunicamos que os docentes que possuem acúmulo e foram publicados no Diário Oficial até 11/08/2022 deverão comparecer no dia e horário acima, os que não foram publicados deverão aguardar uma nova publicação.

4 - DOCUMENTOS ORIGINAIS

4.1 - Certidão de Antecedente Criminal da Secretaria de Segurança Pública, nos sites www.poupatempo.sp.gov.br ou www.policia-civ.sp.gov.br, ou ainda se não conseguir pela internet, procurar a agência do Poupa tempo.

4.2 - Certidão de Antecedente Criminal - Cartório Distribuidor do Fórum no site: www.tjsp.jus.br opção: "certidões" - cadastro de pedido de certidões modelo "certidão de distribuição de ações criminais on-line" Deverá constar no antecedentes "Ações Criminais", caso não consiga dirigir-se ao Fórum e solicitar pessoalmente.

4.3 - Certidão de Quitação Eleitoral pelo site www.tse.gov.br ou emitida pelo Cartório Eleitoral;

4.4 - Carteira de Trabalho e Previdência Social

4.5 - 01 Foto ¾ recente.

5 - ORIGINAL E XÉROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

5.1 - Certificado de Reservista (se for do sexo masculino)

5.2 - Documento comprobatório do estado civil, (Certidão de casamento/averbação de divórcio/separação/comprovante de união estável)

5.3 - Carteira de Identidade - R.G. - Não será aceito CNH;

5.4 - Cadastro de Pessoa Física - CPF

5.5 - Trazer consulta efetuada no site do e-social "consultacadastral.inss.gov.br" e consulta qualificação cadastral, caso conste pendência no resultado da consulta (campo "mensagem") esta deve ser sanada, conforme campo "orientação", até a entrega da documentação.

5.6 - Histórico/Diploma que comprovem a escolaridade para a função, previsto no edital de abertura do referido Processo Seletivo.

5.6.1 - Registro no CONFEF/CREF para os graduados em Educação Física (Professor II e Recreacionista)

5.7 - Se for aposentado trazer documento que comprove o tipo de aposentadoria.

5.8 - Carteira de Identidade (R.G) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos filhos menores de 21 anos e do cônjuge.

5.9 - Caderneta de vacinação (cartão da criança) para os menores de 07 anos e Atestado de frequência a escola para os maiores de 07 e menores de 14 anos

6 - QUEM JÁ TRABALHOU APRESENTAR OS DOCUMENTOS DOS ITENS: 2, 3, 4, 5.5, 5.6, 5.6.1, 5.7, 5.8 e 5.9.

Obs.: No caso de alguma mudança da documentação apresentada no ano anterior, trazer o comprovante.

8 - Na falta de um documento exigido não será processada a Admissão, o não comparecimento dentro do dia estipulado caracterizará desistência das aulas atribuídas.

Catanduva, 10 de agosto de 2022.

Atenciosamente,
Rita de Cássia Barbieri Alvarez
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

SECRETARIA DE FINANÇAS**Comunicados****COMUNICADO****ATUALIZAÇÃO CADASTRAL**

Em virtude da Lei nº 6287/2022, comunicamos os contribuintes, pessoas físicas ou jurídicas, para que regularizem seu endereço eletrônico (e-mail) junto ao cadastro de contribuintes do Município.

A atualização cadastral faz-se necessária em razão de envio de comunicações entre Poder Público e Contribuintes, dispensando atendimento presencial.

Para a atualização o contribuinte ou responsável deverá encaminhar e-mail para receita@catanduva.sp.gov.br até o dia 15/08/2022.

Catanduva, 22/07/2022.

Divisão de Receita

**Licitações e Contratos****Aviso de Julgamento de Classificação**

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP
AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 08/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/5/10504

DO OBJETO: Contratação pelo período de 12 meses de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Zeladoria, Incluso Fornecimento de Equipamentos, Materiais e Mão de Obra para uso da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Agricultura de Catanduva-SP, conforme especificações no edital.

Considerando o conteúdo da ata de reunião da Comissão Julgadora de Licitação, do dia 05/08/2022;

Considerando o parecer da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, informando que a empresa vencedora, ou seja, **PLANERGI URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME - VALOR GLOBAL: R\$ 4.747.928,64**, apresentou proposta que atende ao exigido no edital;

Resolve a Comissão Julgadora de Licitação, julgar classificada a referida empresa e designar a abertura do prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, do **dia 11/08/2022 a 17/08/2022**.

Notifique-se e Publique-se.

Catanduva, 10/08/2022.

Comissão Julgadora de Licitação

Aditivos / Aditamentos / Supressões

CONTRATO Nº 35/2022
ADITAMENTO Nº 01
AUDES Nº 2022000000484
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, inscrito no CNPJ sob nº 45.122.603/0001-02, pessoa jurídica de direito público interno, com prédio sede localizado à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, Centro, CEP 15800-031, nesta Cidade de Catanduva - SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representada por **MARCELA BRUNA NAPPI ALVARES**, e, do outro lado, a empresa **VIAÇÃO LUWASA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 47.063.342/0001-14, com sede à Rua América, nº 333, Bairro São Francisco, CEP 15806-070, na Cidade de Catanduva - SP, com endereço eletrônico lcourrieri@princesadonorte.com.br - alspereira@princesadonorte.com.br luciana.paiva@expressoitamarati.com.br e telefone (17) 2136 - 2720, neste ato representada por **GENTIL ZANOVELLO AFFONSO**, e **VALDEIR APARECIDO ZANIN**, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato celebrado no **Processo Administrativo nº 2022/3/7590 - CONTRATAÇÃO DA EMPRESA VIAÇÃO LUWASA LTDA PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS INTERMUNICIPAIS AOS MIGRANTES, ITINERANTES E MORADORES DE RUA - PROJETO CASA DE PASSAGEM**, alterando a grade de linhas compreendidas neste contrato, excluindo as linhas: CATANDUVA X TAPINAS e CATANDUVA X ITÁPOLIS, justifica-se o pedido, pois essas duas linhas fazem parte do contrato nº 26/2021, conforme especificações constantes no processo administrativo nº 2022/5/11983.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2021/5/13240
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 204/2021

ATA DE REGISTRO Nº 204/2021
CÓDIGO AUDESP: 2021210002020
ADITIVO Nº 01

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, representada pelo Prefeito Municipal **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP 15800 040, na cidade de Catanduva/SP, junto à **DEPARTAMENTO DE COMPRAS, órgão gerenciador do registro**, representada por **MARIA DO CARMO HONÓRIO DA SILVA GARCIA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 19.968.383-9 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 070.519.288-13, residente e domiciliada à Av. Dr. Francisco Agudo Romão Filho, nº 419, Solo Sagrado, CEP 15808-195, na cidade de Catanduva/SP, e a empresa **ELIZABETE ALEIXO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 04.329.927/0001-20, com endereço à Rua Alagoas, nº 1147, Centro, CEP 15801-310, na cidade de Catanduva, com endereço eletrônico limpebemdescartaveis@hotmail.com, telefone (17) 3045-3116, representada por **ELIZABETE ALEIXO ELIAS**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG 17.143.249, inscrita no CPF 098.302.998-99, residente e domiciliada à rua Rio Vermelho, nº 150, Jardim São Domingos, CEP 15808-425, na cidade de Catanduva/SP, detentora do **Item 01 - ÁGUA SANITÁRIA 01LT, do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 204/2021 - REGISTRO DE PREÇOS DE ÁGUA SANITÁRIA, MULTIUSO E LIMPA PEDRAS, PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE**, decidem **alterar a marca do produto, passando de CANDURA, para FLOPS**, conforme as justificativas constantes no **Processo Administrativo nº 2022/5/11948**, mantendo-se no mais, inalterado o pacto anteriormente estabelecido.

E por estarem de acordo com as disposições contidas no Termo Aditivo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor.

Catanduva/SP, 02 de agosto de 2022.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DO CARMO HONÓRIO DA SILVA GARCIA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO

ELIZABETE ALEIXO ELIAS
ELIZABETE ALEIXO - ME

.....
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/7/20903
PREGÃO PRESENCIAL Nº 174/2020
CONTRATO Nº 73/2020
CÓDIGO AUDESP: 2020200001398
ADITIVO Nº 02

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 45.122.603/0001-02, sito na Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Estado de São Paulo, neste ato representado Prefeito Municipal, **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, neste ato representada por **WELLINGTON CRISTIAN VANALI**, e a empresa **METAPÚBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no

CNPJ sob o nº 08.098.069/0001-01, com sede à Rua José do Carmo Lisboa, nº 195, Vila Imperial, CEP 15015-660, na Cidade de São José do Rio Preto - SP, com endereço eletrônico: consultoria@metapublica.com.br e telefone (17) 3302.9090, representada por **JOÃO CAETANO NETO**, denominada **CONTRATADA**, resolvem **aditar o contrato** referente ao **PREGÃO PRESENCIAL N.º 174/2020 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ÓRGÃOS FISCALIZADORES**, referente ao prazo por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 08/08/2022 à 08/08/2023, e bem como reajustar o valor do contrato em 11,886730 % de acordo com a tabela do IPCA/IBGE, passando a ser o valor anual do contrato de **R\$ 201.479,31** (duzentos e um mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos), conforme informações constantes no processo administrativo nº 2021/7/18665.

Prazo Recursal

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO PRAZO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2022 - Objeto: **Registro de Preços de 1.000(um mil) Kits de Gestantes para o Programa Gestante Feliz, desenvolvido pelo Fundo Social de Solidariedade em parceria com a Secretaria de Saúde.**

Considerando que a empresa **FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA (ref. ao item 01)**, cumpriu o edital, sagrando-se vencedora no pregão;

Abre-se prazo recursal de 3 (três) dias úteis, de 11/08/2022 à 15/08/2022.

Notifique-se e publique-se.

Ozorio Aparecido Moraes

Pregoeiro

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO PRAZO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2022 - Objeto: **Registro de Preços de Material Odontológico diversos: Colgadura, Resinas, Placa de Dentes e outros, para uso da Secretaria Municipal de Saúde.**

Considerando que as empresas **DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (ref. aos itens 01, 03 ao 17)**, e **ATHENA COMERCIO DE PROD ODONT MEDICOS E HOSPITALAR (ref. ao item 02)** cumpriram o edital, sagrando-se vencedoras no pregão;

Considerando que as empresas licitantes foram desclassificadas/inabilitadas, pelos motivos constantes no Licitações-e do Banco do Brasil;

Abre-se prazo recursal de 3 (três) dias úteis, de 11/08/2022 à 15/08/2022.

Notifique-se e publique-se.

Ozorio Aparecido Moraes

Pregoeiro

Homologação / Adjudicação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2022 - Objeto: **Registro de Preços de Tecidos e Termocolante que serão utilizados nas Oficinas de Artesanato ofertados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através do CRAS, Centro Dia e Centro POP e demais Secretarias da Municipalidade, conforme especificações no edital.**

EMPRESA VENCEDORA	VALOR
-------------------	-------



DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS E PAPELARIA REBECHI LTDA (ref. aos itens 01 ao 08)	R\$ 151.397,46
---	---------------------------

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2022 - Objeto: **Registro de Preços de Barbantes e Linhas que serão utilizados nas Oficinas de Artesanato ofertados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através do CRAS, Centro Dia e Centro POP e demais Secretarias da Municipalidade, conforme especificações no edital.**

<u>EMPRESA VENCEDORA</u>	<u>VALOR</u>
DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS E PAPELARIA REBECHI LTDA (ref. aos itens 01 ao 13)	R\$ 15.513,68

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2022 - Objeto: **Registro de Preços de Cartuchos de Toner compatível certificado pelo INMETRO, novo de primeiro uso, componentes 100% novos, para equipamentos da linha HP monocromática, para uso de todas as secretarias da municipalidade.**

<u>EMPRESA VENCEDORA</u>	<u>VALOR</u>
R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA - ME (ref. aos itens 01 ao 26)	R\$ 686.167,10

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2022 - Objeto: **Registro der Preços de Tintas para Pintura em Tecido que serão utilizadas nas Oficinas de Artesanato pela Secretaria Municipal de Assistência Social através dos CRAS, Centro Dia e Centro POP e demais secretarias da municipalidade.**

<u>EMPRESA VENCEDORA</u>	<u>VALOR</u>
IVANA MARCIA SAMPAIO PAVAN ME (ref. aos itens 01, 02, 05, 07 e 10)	R\$ 5.397,10
FRANCHI NORTE DISTRIBUICAO LTDA (ref. aos itens 03, 04, 06, 08, 09 e 11 ao 17)	R\$ 49.328,44

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2022 - Objeto: **Registro de Preços de escadas de madeira e extensível, para serem utilizados por todas as Secretarias da Municipalidade.**

<u>EMPRESA VENCEDORA</u>	<u>VALOR</u>
MB CATANDUVA ILUMINACAO E DECORACAO EIRELI (ref. aos itens 01 ao 10)	R\$ 167.179,2

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2022 – Objeto: **Registro de Preços de Faixa Elásticas diversas, para uso da Secretaria Municipal de Saúde**

EMPRESA VENCEDORA	VALOR
ELIZABETE ALEIXO - ME (ref. aos itens 01 ao 09)	R\$ 51.929,00

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

Errata

**AVISO DE ERRATA DE EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO
PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, DO DIA 09/08/2022 NA PÁGINA 24.**

ONDE SE LÊ:

CONVÊNIO 03/2018

ADITAMENTO Nº 13

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.122.603/0001-02, pessoa jurídica de direito público interno, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01, Centro, CEP 15800-031, Estado de São Paulo, representado pela Prefeita Municipal, **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada por **RODRIGO DAS NEVES CANO**, doravante denominada **CONTRATANTE** e o **HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.078.019/0001-14, CREMESP sob nº 01.131, com sede à Rua Duartina, nº 1311, Jardim Soto, CEP 15810-150, na Cidade de Catanduva - SP, neste ato representada por seu Presidente, **Dr. LUCIANO LOPES PASTOR**, decidem **ADITAR** o convênio celebrado no **Processo Administrativo nº 2018/7/25288 - CONVÊNIO 03/2018- PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES DE REFERÊNCIA PARA ATENÇÃO A PESSOA COM SOFRIMENTO OU TRANSTORNO MENTAL E COM NECESSIDADES DE SAÚDE DECORRENTES DE USO DE ÁLCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS DO COMPONENTE HOSPITALAR DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL**, objetivando o repasse e execução dos recursos conforme a Emenda nº 25200014, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para Incremento temporário do limite financeiro da Assistência de média e Alta Complexidade (MAC) por meio da Portaria nº 731, de 5 de abril de 2022, devendo seguir o plano de trabalho apresentado, **com vigência de 180 (cento e oitenta dias) da data de assinatura**, cujo o repasse será em parcela única em até 05 (cinco) dias, após a data de assinatura, conforme as especificações constantes no Processo Administrativo nº 2022/7/16541.

LEIA-SE:

CONVÊNIO 03/2018

ADITAMENTO Nº 13

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.122.603/0001-02, pessoa jurídica de direito público interno, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01, Centro, CEP 15800-031, Estado de São Paulo, representado pela Prefeita Municipal, **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada por **RODRIGO DAS NEVES CANO**, doravante denominada **CONTRATANTE** e o **HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.078.019/0001-14, CREMESP sob nº 01.131, com sede à Rua Duartina, nº 1311, Jardim Soto, CEP 15810-150, na Cidade de Catanduva - SP, neste ato representada por seu Presidente, **Dr. LUCIANO LOPES PASTOR**, decidem **ADITAR** o convênio celebrado no **Processo Administrativo nº 2018/7/25288 - CONVÊNIO 03/2018- PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES DE REFERÊNCIA PARA ATENÇÃO A PESSOA COM SOFRIMENTO OU TRANSTORNO MENTAL E COM NECESSIDADES DE SAÚDE DECORRENTES DE USO DE ÁLCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS DO COMPONENTE HOSPITALAR DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL**, objetivando o repasse e execução dos

recursos conforme a Emenda nº 25200014, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para Incremento temporário do limite financeiro da Assistência de média e Alta Complexidade (MAC) por meio da Portaria nº 731, de 5 de abril de 2022, devendo seguir o plano de trabalho apresentado, **com vigência de 12 (doze) meses da data de assinatura**, cujo o repasse será em parcela única em até 05 (cinco) dias, após a data de assinatura, conforme as especificações constantes no Processo Administrativo nº 2022/7/16541.

Convocação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2022 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE BOTA DE UNNA PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE CURATIVOS DO MUNICÍPIO.

Considerando que empresas licitantes foram desclassificadas/inabilitadas, pelos motivos constantes no licitaçãoes- e do Banco do Brasil, convoque-se a empresa próxima classificada no item, conforme segue:

ITEM: 01 - EMPRESA: MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 31.575,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

Fica, portanto, a empresa **NOTIFICADA** quanto ao exposto acima e que apresente:

1 - Proposta atualizada deverá ser elaborada conforme especificações constantes no Anexo III do edital;

2 - DOS DOCUMENTOS ESPECÍFICOS:

a. Autorização de Funcionamento - AFE e Autorização Especial - AE da sede do proponente, expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, nos termos das RDC's nº 16/2014 e 17/2013 (quando aplicável);

b. Licença de Funcionamento da sede do proponente, expedida pelo órgão de Vigilância Sanitária Municipal/Estadual (quando aplicável);

c. Certidão de Regularidade da sede do proponente, expedida pelo Conselho Regional de Farmácia de sua jurisdição (quando aplicável);

d. Documentos que comprovem o Registro do Produto ou a Notificação ou a Isenção de Registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. Serão aceitos Registros publicados no Diário Oficial da União e também obtidos pelo endereço eletrônico www.anvisa.gov.br. O proponente deverá indicar nos documentos enviados, o item do Anexo I deste Termo de Referência a que ele se refere e, caso seja cópia do Diário Oficial da União, além da indicação do item, o proponente deverá marcar o local onde está a informação do registro.

e. Declaração de que os itens/produtos fornecidos serão recolhidos e substituídos, sem ônus para a municipalidade, caso sejam interditados pelas autoridades competentes e/ou não estejam de acordo com os padrões de qualidade exigidos.

2.1 - Todos os documentos apresentados deverão estar vigentes. Caso estejam vencidos, será aceito protocolo de renovação acompanhado do documento vencido, desde que a solicitação de renovação tenha sido protocolada/efetivada no prazo mínimo que anteceder o vencimento, conforme legislação aplicável a cada documento.

2.2 - A não apresentação de qualquer um dos documentos mencionados, implicará na desclassificação do proponente ou do item ofertado.

3 - DA AMOSTRA:

a. O proponente deverá apresentar ainda 05 (cinco) amostras de cada item ofertado, mediante recibo de entrega protocolado ou aviso de recebimento, sendo que a apresentação da amostra é pré-requisito para participação no certame, sob pena de desclassificação. A referida amostra será analisada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde, que emitirá parecer técnico informando se o insumo ofertado atende às especificações descritas no Termo de Referência e apresenta as condições de uso e manuseio adequadas ao público alvo do Sistema Único de Saúde.

No prazo de até 05(cinco) dias úteis, OU SEJA, DO DIA 11/08/2022 ATÉ O DIA 17/08/2022, nos termos do item IX do edital. Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro.



Suspensão**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2022 – Objeto: **Registro de Preços de Equipamentos de Informática diversos, originais do fabricante, para aquisição futura e eventual, de acordo com a necessidade. PROCESSO SUSPENSO POR DETERMINAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO-SP.** Catanduva, 09 de agosto de 2022 – Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro.

**Departamento de Compras****Dispensas****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 04045/22

Considerando o valor estimado de, R\$ 3.009,58, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa: MARCEL MAURI FARAGUTI-ME CNPJ: 08.942.044/0001-42.

Visando à Material a ser utilizado na construção e fechamento de salas com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações Nº14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Número da Cotação: 04088/22**

Considerando o valor estimado de, R\$ 89,90, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa: ELETRICA ARAUJO CATANDUVA LTDA CNPJ: 02.453.072/0001-10.

Visando à CHALEIRA ELETRICA INOX 1,8 litros - 220V com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações Nº14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Número da Cotação: 04263/22**

Considerando o valor estimado de, R\$ 4.024,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa: SAN RAPHAEL HOTEIS SA CNPJ: 44.018.885/0001-21.

Visando à CAPACITAÇÃO DE ENTREVISTADORES DO CADASTRO ÚNICO com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações Nº14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**SECRETARIA DE SAÚDE****Vigilância Sanitária****Notificação**

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA DA SAÚDE
EQUIPE MUNICIPAL DE COMBATE AO *Aedes*
***aegypti* - EMCAa**

NOTIFICAÇÃO - 10/08/2022

A Equipe Municipal de Combate ao *Aedes aegypti* (EMCAa), vem através da presente, Notificar o (s) responsável (eis), pelo (s) imóvel (eis) abaixo relacionado (s) que, conforme análise microscópica de larva coletada pelos agentes de controle de vetores, foi confirmada se tratar de ordem positiva ao vetor *Aedes aegypti*, estando sujeito as penalidades previstas na legislação vigente (Lei nº 10.083, de 23/09/1998):

DATA COLETA	ENDEREÇO	VISITADOR	LOCAL DO ENCONTRO
28/07/2022	Silvia Carvalho	Silvia Carvalho	Prato de Planta
01/08/2022	Ana Júlia	Ana Júlia	Ralo externo ao lado do maternal
01/08/2022	Isabela Aurora	Isabela Aurora	Vaso de planta com água
01/08/2022	Jose Carlos Pereira Junior	Jose Carlos Pereira Junior	Ralo externo

(VISA Catanduva - 10/08/2022)

Conforme o disposto no art. 138 da Lei nº 10.083, de 23/09/1998, a ciência estará efetivada 05 (cinco) dias após a sua publicação.

DIEGO LUIZ DA SILVA E PALMIERI
Microscopista

Natália Lourenço da Costa
Diretora DEvisa

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****Atos Oficiais****Resoluções****RESOLUÇÃO SME Nº 26, de 10 DE AGOSTO DE 2022**

Dispõe sobre o processo de escolha dos Diretores de Escola, Vice-Diretores de Escola e Coordenadores Pedagógicos junto à Rede Municipal de Ensino.

A Secretária Municipal de Educação, com fundamento no inciso IV do artigo 171 da Lei nº 3.234 de 17/10/1996, e de acordo com a Lei Complementar nº 0927, de 13 de julho de 2018, alterada pela Lei Complementar nº 1.041, de 06 de julho de 2022, considerando a necessidade de estabelecer normas e procedimentos para a escolha de lotação dos Diretores de Escola, Vice-Diretores de Escola e Coordenadores Pedagógicos, **RESOLVE**:

Art. 1º Compete à Secretária Municipal de Educação, juntamente com a Comissão do Processo de Atribuição de Sede de Lotação dos Especialistas em Educação, executar, coordenar, acompanhar e supervisionar o processo de escolha de escolas sede no âmbito municipal.

Art. 2º A Secretária Municipal de Educação publicará, no Diário Oficial do Município, convocação para os candidatos aos cargos efetivos de Diretor de Escola, Vice-Diretor de Escola e Coordenador Pedagógico, para o processo de escolha da sede de lotação.

§ 1º O processo de escolha da sede de lotação será das vagas remanescentes do Concurso de Remoção dos Especialistas em Educação, constantes no Anexo I, e será procedido, conforme sua classificação no Concurso Público Municipal nº 01/2018;

§ 2º Poderá o candidato, na sua impossibilidade de comparecimento, nomear um procurador, desde que não seja funcionário público, com poderes específicos para referido ato, por meio de uma procuração com reconhecimento de firma, conforme modelo constante do Anexo II, para efetuar a escolha.

Art. 3º Após efetuada a escolha, só poderá haver mudança de Unidade Escolar por parte do candidato durante processo de Remoção por Títulos e por Permuta.

Art. 4º A posse dar-se-á somente aos candidatos nomeados, convocados e que participarem do processo de escolha.

Parágrafo Único. O candidato que não comparecer ao processo de escolha terá sua nomeação revogada.

Art. 5º Em função de o Concurso nº 01/2018 expirar em 12 de setembro de 2022, não haverá possibilidade de o candidato solicitar prorrogação para posse e/ou início de exercício no cargo efetivo, sendo que o candidato deverá tomar posse no prazo

máximo de 09 de setembro de 2022, com início de exercício em 12 de setembro de 2022, respectivamente.

Parágrafo Único. O não atendimento ao caput do artigo impossibilitará o candidato de efetivação do cargo.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Catanduva, aos dez dias do mês de agosto do ano de 2022.

Prof.^a Dr.^a Claudia de Carvalho Cosmo

Secretária Municipal de Educação

R.G. nº 27.580.374-0

RESOLUÇÃO SME Nº 26, DE 10 DE AGOSTO DE 2022**ANEXO I****RELAÇÃO DE VAGAS PARA ESCOLHA DE SEDE DE LOTAÇÃO**

Nº Ordem	ESCOLA	CARGOS		
		DIRETOR DE ESCOLA	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	COORDENADOR PEDAGÓGICO
1	EMEI Profª. Albertina Diogo Spanazzi	1	0	0
2	EMEI Ângelo Carana	1	0	0
3	EMEF Arnaldo Zancaner	1	0	0
4	EMEI Caio Eduardo Luis Pereira Manchini	1	0	0
5	EMEI Prof. Carlos Alberto Spina	1	0	0
6	EMEF Profª. Graciema Ramos da Silva	0	1	2
7	EMEI José Lahud Cury	0	1	0
8	EMEI Luiza Lourenço da Cruz	1	0	0
9	EMEF Luzia Aparecida Sestito Gradella	1	0	0
10	EMEI Luzia Aparecida Sestito Gradella	1	0	0
11	EMEI Prof. Mário Antonio Bizari	1	0	0
12	EMEF Octacílio de Oliveira Ramos	1	0	0
13	EMEF Prof. Waldemar Martins Aydar	1	0	0
TOTAL DE VAGAS		11	2	2

RESOLUÇÃO SME Nº 26, DE 10 DE AGOSTO DE 2022**ANEXO II**
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Nome: _____,
nacionalidade: _____, estado civil: _____, profissão: _____,
portador(a) do RG nº _____, expedido pelo(a) _____, inscrito(a) no CPF/MF nº _____,
residente e domiciliado(a) na _____ nº _____,
bairro _____, no município de _____,
Estado _____, nomeia e constitui seu(a) **PROCURADOR(A):** Nome: _____,
nacionalidade: _____,
estado civil: _____, profissão: _____, portador(a) do RG nº _____,
expedido pelo(a) _____, inscrito(a) no CPF/MF nº _____,
residente e domiciliado(a) na _____ nº _____,
bairro _____, no município de _____,
Estado _____; a quem confere específicos poderes para representá-lo(a) no processo de
escolha de escola sede nos termos da Resolução SME nº 26/2022, haja vista Concurso Público
Municipal nº 01/2018, onde foi classificado(a) para o cargo de _____,
podendo para tanto fazer escolhas, declinar, transigir, firmar acordo ou compromisso, formular
requerimentos, peticionar, bem como assinar documentos e praticar todos os atos necessários para o
fiel cumprimento deste mandato.

Catanduva/SP, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Outorgante

Observação 1: Reconhecer firma por semelhança da procuração.

Observação 2: A procuração deverá estar acompanhada de cópia legível do documento identidade do(a) outorgante.

Observação 3: O(a) procurador(a) deverá estar munido do seu documento de identidade original no momento da escolha.

**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação****CONVOCAÇÃO**

A **Secretária Municipal de Educação, Profª Drª Cláudia de Carvalho Cosmo, CONVOCA** a candidata Kátia Milene da Silveira Rufino, portadora do RG nº 44.077.277-1, aprovada no Concurso Público nº 01/2018, para provimento de cargo de Diretor de Escola, classificada sob nº 62º, cuja nomeação foi publicada na Imprensa Oficial do Município do dia 09 de agosto de 2022, para escolha de Escola Sede de lotação, no próximo dia 12 de agosto, às 08 horas e 30 minutos, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, à Rua Amazonas, nº 183, Centro.

A referida candidata deverá comparecer munida dos documentos pessoais.

Se possuir acúmulo de cargo e/ou função deverá trazer o horário de aulas atualizado, para a atribuição.

Catanduva, 10 de agosto de 2022.

Profª Drª Cláudia de Carvalho Cosmo

Secretária Municipal de Educação

R.G. nº 27.580.374-0

CONVOCAÇÃO

A **Secretária Municipal de Educação, Profª Drª Cláudia de Carvalho Cosmo, CONVOCA** as candidatas abaixo descritas, aprovadas no Concurso Público nº 01/2016, para provimento de cargo de Professor I, cuja nomeação foi publicada na Imprensa Oficial do Município do dia 09 de agosto de 2022, para atribuição de classe, no próximo dia 12 de agosto, às 09 horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, à Rua Amazonas, nº 183, Centro.

As referidas candidatas deverão comparecer munidas dos documentos pessoais.

317º - Odete Adelina Tinti

319º - Izabel Cristina França Lazari

322º - Suzi Graciela Martines Reverte

Se alguma candidata possuir acúmulo de cargo e/ou função deverá trazer o horário de aulas atualizado, para a atribuição.

Catanduva, 10 de agosto de 2022.

Profª Drª Cláudia de Carvalho Cosmo

Secretária Municipal de Educação

R.G. nº 27.580.374-0

**CÂMARA MUNICIPAL****Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões****CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA**
Estado de São Paulo**TERMO ADITIVO Nº 001**

ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE INSULFILMES, firmado em 16 DE MAIO de 2022 por CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA e ANDERSON FERNANDO DA SILVA ACESSÓRIOS-ME-CNPJ nº 11.620.704/0001-83.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, com sede na Praça Conde Francisco Matarazzo, s/nº, em Catanduva, SP, denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa ANDERSON FERNANDO DA SILVA ACESSÓRIOS -ME(CNPJ nº 11.620.704/0001-83, denominada CONTRATADA, ambas já qualificadas no contrato original acima mencionado, assinam o presente ADITIVO CONTRATUAL, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Nos termos da cláusula terceira do contrato original, que ora se adita, fica o acrescentado o percentual de 17,54% (dezessete e cinquenta e quatro décimos por cento) na Cláusula Quarta do instrumento original cujo valor de R\$14.703,50(catorze mil, setecentos e tres reais e cinquenta centavos) acrescido o valor aditado de R\$2.579,00(dois mil, quinhentos e setenta e nove reais) passa a ser de R\$17.282,50(dezessete mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

CLAUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que ora se adita, além daquelas alteradas pelo presente aditivo.

Estando as partes contratantes de comum acordo com o presente ADITIVO CONTRATUAL, que é feito em duas vias de igual teor, firmam-no na presença de duas testemunhas.

CATANDUVA, EM 04 DE JULHO DE 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA
CONTRATANTES
GLEISON BEGALLI ROCHA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Estado de São Paulo

ANDERSON FERNANDO DA SILVA ACESSÓRIOS
CONTRATADA
Anderson Fernando da Silva

TESTEMUNHAS:

Nome: Eduardo Lesur Cypriano
RG.....:

Nome: Paulo Roberto de Moraes
RG.....: 10.545.931-SP

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA - IPMC****Atos Oficiais****Resoluções**

Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

RESOLUÇÃO Nº 324, DE 25 DE JULHO DE 2022

CONDEDE FÉRIAS
AO FUNCIONÁRIO
QUE ESPECIFICA.

O Presidente do Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica concedido um período de férias de 20 (vinte) dias ao funcionário **Edson Andrella**, R.G. 20.275.615-4, ocupante do cargo de **Diretor Superintendente**, de acordo com o artigo 140, da Lei Complementar nº 31/96 e 10 (dez) dias em abono pecuniário, de acordo com o artigo 141, parágrafo primeiro, da referida Lei Complementar.

Art. 2º As férias concedidas referem-se ao período 2021/2022 com início em 17 de agosto de 2022.

Art. 3º Durante as férias do Diretor Superintendente, responderá pela Direção do IPMC o Presidente do Conselho Municipal de Previdência, José Roberto Setin.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Roberto Setin
Presidente do COMPREV



Departamento de Compras

Dispensas



Instituto de Previdência dos Municipípios de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 021/2021

Considerando o valor estimado total de **R\$ 3811,20** para um ano, em parcela única, a existência de dotação orçamentária, bem como parecer da Procuradora Jurídica e demais documentos que garantem o presente, **AUTORIZO** a formalização do ajuste com a empresa:

ONECODE TECNOLOGIA LTDA. –CNPJ 41.492.806/0001-21

Visando a prestação de utilização de múltiplos usuários do aplicativo Whatsapp nos atendimentos do IPMC.

Encaminho o presente à Seção de Serviços Administrativos para que proceda a publicação do objeto supra mencionado, como condição de sua eficácia, e, em trânsito para à Seção de Contabilidade para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Catanduva, 13 de julho de 2022

Edson Andrella
Diretor Superintendente

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****Licitações e Contratos****Comunicados****SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA****AVISO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2022 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC OCRE COM DUPLA PAREDE PARA REDES DE ESGOTO, COM UM ANEL DE BORRACHA POR TUBO DE 6,0 METROS DE COMPRIMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO, COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme especificações do edital

Em razão da desclassificação da empresa J. E. MATERIAIS PARA SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI (LOTE 11), o pregoeiro solicita às empresas:

L. A. COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS (LOTE 11);

o envio da proposta atualizada ao sistema licitações-e ou e-mail licitacao@saec.sp.gov.br em até 24 horas, a contar das 17h00 do dia 10/08/2022, em atendimento ao item 10.1 do edital. Ressaltamos que os preços unitários não podem ultrapassar o previsto em edital.

Everton Nucci Fernandes - PREGOEIRO DESIGNADO

Informações: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva – Seção de Licitação – sito à Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 – 000 – Catanduva-SP - site: <http://www.saec.sp.gov.br/site/> - E-Mail: licitacao@saec.sp.gov.br. Cópia deste edital está disponível no portal da transparência da SAEC no site: <http://transparencia.saec.sp.gov.br:8079/transparencia/>

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA**AVISO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2022 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE TUBOS DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) E CONEXÕES EM POLIPROPILENO (PP) PARA USO EM MANUTENÇÕES E EXECUÇÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO E RAMAIS DE ÁGUA – CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO, COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme especificações do edital

Em razão da desclassificação da empresa CIMFLEX - INDÚSTRIA E COMERCIO DE PLÁSTICOS LTDA (LOTE 1), o pregoeiro solicita à empresa:

POLITEJO BRASIL - INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA (LOTE 1);

o envio da proposta atualizada ao sistema licitações-e ou e-mail licitacao@saec.sp.gov.br em até 24 horas, a contar das 17h00 do dia 10/08/2022, em atendimento ao item 10.1 do edital. Ressaltamos que os preços unitários não podem ultrapassar o previsto em edital.

Thiago da Silva Bedin - PREGOEIRO DESIGNADO

Informações: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva – Seção de Licitação – sito à Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 – 000 – Catanduva-SP - site: <http://www.saec.sp.gov.br/site/> - E-Mail: licitacao@saec.sp.gov.br. Cópia deste edital está disponível no portal da transparência da SAEC no site: <http://transparencia.saec.sp.gov.br:8079/transparencia/>



Atos Administrativos

Notificações

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados. Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

67357 - RUA RIO NOVO, 236	9055604 - AV HOLAMBRA, 1077
9055625 - AV HOLAMBRA, 857	9057465 - AV HOLAMBRA, 1046
9057674 - RUA PARACATU, 181	9057739 - RUA PARACATU, 185
9058496 - RUA ITAMARANDIBA, 386	9060338 - AV HOLAMBRA, 234DERIV.218
9041722 - RUA ATIBAIA, 75	9040621 - RUA ATIBAIA, 79
67355 - RUA ATIBAIA, 85	67287 - RUA ATIBAIA, 401
9045272 - RUA ITABIRA, 15	9044042 - RUA ITABIRA, 25
9042100 - RUA ITABIRA, 52	9046359 - RUA ITABIRA, 71
9042247 - RUA ITABIRA, 75	9042246 - RUA ITABIRA, 92
9046505 - RUA ITABIRA, 112	9052518 - RUA ITABIRA, 116
9046140 - RUA ITABIRA, 126	9040594 - RUA ITABIRA, 155
9040775 - RUA ITABIRA, 215	9040907 - RUA ITABIRA, 238
9040902 - RUA ITABIRA, 248	9040903 - RUA ITABIRA, 258
9040777 - RUA ITABIRA, 265	9040870 - RUA ITABIRA, 268
9040778 - RUA ITABIRA, 275	9042099 - RUA ITABIRA, 285
9045359 - RUA ITABIRA, 385	9045201 - RUA ITABIRA, 395
9049225 - RUA ITABIRA, 460	9048072 - RUA ITABIRA, 470
9044015 - RUA ITAMARANDIBA, 85	9049662 - RUA ITAMARANDIBA, 95
9049698 - RUA ITAMARANDIBA, 105	588103 - RUA ITAMARANDIBA, 115
9045203 - RUA ITAMARANDIBA, 125	9047303 - RUA ITAMARANDIBA, 135
9050374 - RUA ITAMARANDIBA, 140	9044562 - RUA ITAMARANDIBA, 154
9045928 - RUA ITAMARANDIBA, 150(ANT.158)	9044606 - RUA ITAMARANDIBA, 161PT.B
9044690 - RUA ITAMARANDIBA, 230	9047615 - RUA ITAMARANDIBA, 261
9040868 - RUA ITAMARANDIBA, 271	9046326 - RUA ITAMARANDIBA, 275
9045336 - RUA ITAMARANDIBA, 280	9040867 - RUA ITAMARANDIBA, 301
9040866 - RUA ITAMARANDIBA, 321	9047429 - RUA ITAMARANDIBA, 322
9040822 - RUA ITAMARANDIBA, 331	9040780 - RUA ITAMARANDIBA, 352
9045341 - RUA ITAMARANDIBA, 361	9040636 - RUA ITAMARANDIBA, 366
587385 - RUA ITAMARANDIBA, 396	67418 - RUA ITINGA, 25
589026 - RUA ITINGA, 26	9043481 - RUA ITINGA, 35
9049461 - RUA ITINGA, 36LADO ESQUERDO	9044706 - RUA ITINGA, 46
9040602 - RUA ITINGA, 75	67309 - RUA ITINGA, 95
9040832 - RUA ITINGA, 96	9045005 - RUA ITINGA, 149
9050265 - RUA ITINGA, 171	9040769 - RUA ITINGA, 175PARTE A
67316 - RUA ITINGA, 195	9040830 - RUA ITINGA, 230
9041047 - RUA ITINGA, 247	588977 - RUA ITINGA, 250
9042173 - RUA ITINGA, 256	9041052 - RUA ITINGA, 260
9042145 - RUA ITINGA, 280	9053454 - RUA ITINGA, 320DERIV
9046137 - RUA PARACATU, 72DERIV	588443 - RUA PARACATU, 72
67406 - RUA PARACATU, 101	9040560 - RUA PARACATU, 122
9048466 - RUA PARACATU, 125	9053220 - RUA PARACATU, 125DERIV
9040738 - RUA PARACATU, 142	9046917 - RUA PARACATU, 168
9042175 - RUA PARACATU, 172	67258 - RUA PARACATU, 200
589942 - RUA PARACATU, 235	9040741 - RUA PARACATU, 255
67404 - RUA PARACATU, 276	9046763 - RUA PARACATU, 285
9041063 - RUA PARACATU, 310	67255 - RUA RIO NOVO, 45



9054047 - RUA RIO NOVO, 45DERIV	9049493 - RUA RIO NOVO, 90
9040823 - RUA RIO NOVO, 115	588992 - RUA RIO NOVO, 120
9040824 - RUA RIO NOVO, 130	9044469 - RUA RIO NOVO, 155
9040667 - RUA RIO NOVO, 194	9042425 - RUA RIO NOVO, 215
9054242 - RUA RIO NOVO, 220DERIV.2- COMERCIO	589706 - RUA RIO NOVO, 270
587772 - RUA SACRAMENTO, 20	9041064 - RUA SACRAMENTO, 25
9042618 - RUA SACRAMENTO, 45	9040631 - RUA SACRAMENTO, 80
9040826 - RUA SACRAMENTO, 100	67362 - RUA SACRAMENTO, 110
67385 - RUA SACRAMENTO, 135	67365 - RUA SACRAMENTO, 145
9045337 - RUA SACRAMENTO, 150	9046688 - RUA SACRAMENTO, 155
9046738 - RUA SACRAMENTO, 190	9045388 - RUA SACRAMENTO, 200casa 1
9044183 - RUA URUCANIA, 23	9041043 - RUA URUCANIA, 32
9049772 - RUA URUCANIA, 32	9048174 - RUA URUCANIA, 54CASA 1
67332 - RUA URUCANIA, 93	587104 - RUA URUCANIA, 103
588954 - RUA URUCANIA, 113	9040532 - RUA URUCANIA, 133
67281 - RUA URUCANIA, 174	9053526 - RUA VARZEA DA PALMA, 22
9044852 - RUA VARZEA DA PALMA, 35	9044998 - RUA VARZEA DA PALMA, 42
67386 - RUA VARZEA DA PALMA, 44	9043252 - RUA VARZEA DA PALMA, 72
9047022 - RUA JUINA, 20CASA 1	9046743 - RUA JUINA, 41
9044032 - RUA MIRANDIBA, 248	67308 - AV HOLAMBRA, 65
67397 - AV HOLAMBRA, 70	67297 - AV HOLAMBRA, 75
589482 - AV HOLAMBRA, 85	9046799 - AV HOLAMBRA, 125
9046728 - AV HOLAMBRA, 414	9052018 - AV HOLAMBRA, 458
67400 - AV HOLAMBRA, 650	9046493 - AV HOLAMBRA, 880
9047268 - AV HOLAMBRA, 890	9050376 - AV HOLAMBRA, 990
9052773 - AV HOLAMBRA, 1000	590928 - AV HOLAMBRA, 1010CASA 2
9058304 - RUA CARDOSO, 420DERIV 2	8058972 - RUA ITUVERAVA, 55BL 01 - AP.102
8058974 - RUA ITUVERAVA, 55BL 01 - AP.104	8058979 - RUA ITUVERAVA, 55BL 01 - AP.301
8059012 - RUA ITUVERAVA, 55BL 03 - AP.104	8059014 - RUA ITUVERAVA, 55BL 03 - AP.202
588097 - RUA CARDOSO, 43BLOCO 1	8059017 - RUA ITUVERAVA, 55BL 03 - AP.301
8059020 - RUA ITUVERAVA, 55BL 03 - AP.304	8059023 - RUA ITUVERAVA, 55BL 03 - AP.403
8059024 - RUA ITUVERAVA, 55BL 03 - AP.404	588098 - RUA CARDOSO, 43BLOCO 2
8059050 - RUA ITUVERAVA, 55BL 05 - AP.201	8059060 - RUA ITUVERAVA, 55BL 05 - AP.403
588099 - RUA CARDOSO, 43BLOCO 3	8059061 - RUA ITUVERAVA, 55BL 05 - AP.404
8059063 - RUA ITUVERAVA, 55BL 06 AP. 102	8059069 - RUA ITUVERAVA, 55BL 06 AP.204
588100 - RUA CARDOSO, 43BLOCO 4	8059081 - RUA ITUVERAVA, 55BL 07 AP.104
8059087 - RUA ITUVERAVA, 55BL 07 AP. 302	8059093 - RUA ITUVERAVA, 55BL 07 AP.404
588101 - RUA CARDOSO, 43BLOCO 5	9044596 - RUA CARDOSO, 260DERIV
25328 - RUA CARDOSO, 260	25330 - RUA CARDOSO, 401
25326 - RUA CARDOSO, 420	26743 - RUA CARDOSO, 455
25291 - RUA CONCHAL, 370	25320 - RUA CONCHAL, 386CASA 4
9049582 - RUA CONCHAL, 437	25217 - RUA CONCHAL, 489
589931 - RUA CONCHAL, 570	590150 - RUA CONCHAL, 657FUNDOS
25219 - RUA CONCHAL, 659	25204 - RUA CONCHAL, 665
589945 - RUA CONCHAL, 675FUNDOS	25236 - AV DR. ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, 272
9043832 - AV DR. ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, 316DERIV. - FUNDOS	25210 - AV DR. ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, 345
25215 - AV DR. ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, 347	25167 - AV DR. ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, 391FUNDOS
25212 - AV DR. ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, 420	25207 - AV DR. ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, 480
26810 - RUA ITUVERAVA, 174	26860 - RUA ITUVERAVA, 255
26825 - RUA ITUVERAVA, 279	9042393 - AV JALES, 215
9042392 - AV JALES, 235	587399 - AV JALES, 535
27000 - AV JALES, 565	588014 - AV JALES, 578DERIV
9047461 - AV JALES, 601	589747 - AV JALES, 741
26680 - RUA LEME, 335	26696 - RUA LEME, 343FUNDOS



26684 - RUA LEME, 420	26683 - RUA LEME, 440
26029 - RUA LEME, 470	26595 - RUA PIRACAIA, 221
26605 - RUA PIRACAIA, 225FUNDOS	26594 - RUA PIRACAIA, 251
26592 - RUA PIRACAIA, 301	26589 - RUA PIRACAIA, 316
26612 - RUA PIRACAIA, 348	26597 - RUA PIRACAIA, 366
26584 - RUA PIRACAIA, 406	26826 - RUA PIRACAIA, 495FUNDOS
26593 - RUA PIRACAIA, 495	9048101 - RUA PIRACAIA, 515
9048770 - RUA PIRACAIA, 515COMERCIO	26549 - RUA QUELUZ, 65
26532 - RUA QUELUZ, 95	26504 - RUA QUELUZ, 170
587582 - RUA QUELUZ, 178ANT 180	26525 - RUA QUELUZ, 210
26556 - RUA QUELUZ, 211	9041493 - RUA QUELUZ, 220
26503 - RUA QUELUZ, 261	9042872 - RUA QUELUZ, 310
26505 - RUA QUELUZ, 311LIG. R. NOVAIS	26742 - RUA QUELUZ, 373DERIV
26547 - RUA QUELUZ, 421	26496 - RUA QUELUZ, 426
26480 - RUA QUELUZ, 476	30826 - RUA QUELUZ, 535DERIV
26508 - RUA QUELUZ, 576	26506 - RUA QUELUZ, 615
9057819 - RUA SAO PEDRO, 41FUNDOS	9058153 - RUA PERUIBE, 251
9058156 - RUA PERUIBE, 283	9058158 - RUA PERUIBE, 299
53561 - RUA MONGAGUA, 515	53564 - RUA MONGAGUA, 555
53565 - RUA MONGAGUA, 565	53566 - RUA MONGAGUA, 575
53573 - RUA MONGAGUA, 665	53575 - RUA MONGAGUA, 715
9047139 - RUA MONGAGUA, 935DERIV	53414 - RUA MONGAGUA, 935
9047711 - RUA CAMPOS DO JORDAO, 380	9047712 - RUA CAMPOS DO JORDAO, 390
53577 - RUA CAMPOS DO JORDAO, 480	53578 - RUA CAMPOS DO JORDAO, 490
53579 - RUA CAMPOS DO JORDAO, 500	53582 - RUA CAMPOS DO JORDAO, 530
53583 - RUA CAMPOS DO JORDAO, 540	53587 - RUA CAMPOS DO JORDAO, 580
53588 - RUA CAMPOS DO JORDAO, 590	53589 - RUA CAMPOS DO JORDAO, 600
9047254 - RUA ARAXA, 762º CADASTRO	53416 - RUA ARAXA, 84
53417 - RUA ARAXA, 94	53420 - RUA ARAXA, 112
53422 - RUA ARAXA, 120	53424 - RUA ARAXA, 130
53433 - RUA ARAXA, 172	53434 - RUA ARAXA, 175
53439 - RUA ARAXA, 200	53444 - RUA ARAXA, 225
53676 - RUA ATIBAIA, 63	53402 - RUA PERUIBE, 400
53406 - RUA PERUIBE, 440	53391 - RUA PERUIBE, 530
53390 - RUA PERUIBE, 540	53388 - RUA PERUIBE, 560
53516 - RUA SANTA FILOMENA, 49	53519 - RUA SANTA FILOMENA, 60
53520 - RUA SANTA FILOMENA, 67	53521 - RUA SANTA FILOMENA, 70
53522 - RUA SANTA FILOMENA, 77	53523 - RUA SANTA FILOMENA, 78
53524 - RUA SANTA FILOMENA, 85	53528 - RUA SANTA FILOMENA, 103
53530 - RUA SANTA FILOMENA, 113	53531 - RUA SANTA FILOMENA, 114
53532 - RUA SANTA FILOMENA, 121	53537 - RUA SANTA FILOMENA, 140
53538 - RUA SANTA FILOMENA, 149	53539 - RUA SANTA FILOMENA, 150
53545 - RUA SANTA FILOMENA, 176	53547 - RUA SANTA RITA, 20
53555 - RUA SANTA RITA, 92	53556 - RUA SANTA RITA, 100
53452 - RUA SAO BENTO, 61	53456 - RUA SAO BENTO, 100
53464 - RUA SAO BENTO, 140	53468 - RUA SAO BENTO, 160
53472 - RUA SAO BENTO, 180	53476 - RUA SAO BENTO, 200
53479 - RUA SAO BENTO, 211	53482 - RUA SAO BENTO, 230
53488 - RUA SAO MIGUEL, 40	53502 - RUA SAO MIGUEL, 110
53507 - RUA SAO MIGUEL, 131	53508 - RUA SAO MIGUEL, 140
53509 - RUA SAO MIGUEL, 141	9046817 - RUA SAO JERONIMO, 30FUNDOS
9045877 - RUA SAO JERONIMO, 71DERIV	53601 - RUA SAO JERONIMO, 71
53636 - RUA SAO BENEDITO, 20	53638 - RUA SAO BENEDITO, 30
53648 - RUA SAO BENEDITO, 80	53649 - RUA SAO BENEDITO, 81



53655 - RUA SAO BENEDITO, 111	53660 - RUA SAO BENEDITO, 151
53620 - RUA SAO PEDRO, 31	53623 - RUA SAO PEDRO, 50
53624 - RUA SAO PEDRO, 51	53626 - RUA SAO PEDRO, 61
53629 - RUA SAO PEDRO, 80	53606 - RUA SAO CRISTOVAO, 40
53612 - RUA SAO CRISTOVAO, 70	53614 - RUA SAO CRISTOVAO, 80
53616 - RUA SAO CRISTOVAO, 91	53354 - RUA DOMINGOS SPOSITO, 43
53670 - RUA DOMINGOS SPOSITO, 77	53668 - RUA DOMINGOS SPOSITO, 93
53346 - RUA ALEDINO GANDINI, 51	53683 - RUA ALEDINO GANDINI, 61
53369 - RUA ALEDINO GANDINI, 64FRENTE	53373 - RUA ALEDINO GANDINI, 84
53374 - RUA ALEDINO GANDINI, 91	53376 - RUA ALEDINO GANDINI, 101
53558 - RUA ALEDINO GANDINI, 114	9055883 - RUA POCOS DE CALDAS, 480POÇO
25505 - AL ORIENTE, 81	25522 - AL ORIENTE, 111
9046775 - AL ORIENTE, 131DERIV	25511 - AL ORIENTE, 151
25506 - AL ORIENTE, 171	25507 - AL ORIENTE, 181
25748 - TRV PLANURA, 2LIG. P/ PIRAJUI	25750 - TRV PLANURA, 22LIG. P/ PIRAJUI
25751 - TRV PLANURA, 32LIG. P/ PIRAJUI	25753 - TRV PLANURA, 52LIG. P/ PIRAJUI
25739 - TRV PLANURA, 82LIG. P/ PIRAJUI	25756 - TRV PLANURA, 92LIG. P/ PIRAJUI
53344 - RUA POCOS DE CALDAS, 247	9050474 - RUA POCOS DE CALDAS, 259
24746 - RUA TAUBATE, 1467	37087 - RUA TAUBATE, 1493
9043794 - RUA TAUBATE, 1624Lts. 2,3,4,7 e 21	25877 - TRV SAGRES, 51FUNDOS
25882 - TRV SAGRES, 72lig.r Cafelandia	25622 - TRV PIEDADE, 81lig.AL.ORIENTE
25623 - TRV PIEDADE, 91lig.AL.ORIENTE	24853 - AV NOVAIS, 1775
37073 - RUA RINOPOLIS, 121	37058 - RUA RINOPOLIS, 150
587443 - RUA RINOPOLIS, 237	37090 - RUA PONTAL, 141
589563 - RUA PONTAL, 191	9045522 - RUA MOACIR LICHTI, 31
9047793 - RUA MOACIR LICHTI, 71	9043478 - RUA MOACIR LICHTI, 81
9045457 - RUA PEDRO FERNANDES GOMES, 75	54352 - RUA PEDRO FERNANDES GOMES, 76
54349 - RUA PEDRO FERNANDES GOMES, 80	9044217 - RUA PEDRO FERNANDES GOMES, 115
54357 - RUA PEDRO FERNANDES GOMES, 120	54373 - RUA EUCLIDES PEREIRA, 105
590259 - RUA EUCLIDES PEREIRA, 195	54371 - RUA CARLOS MACHADO, 130
26711 - RUA IGARAPAVA, 65	9053283 - RUA JUSSARI, 391DERIV
9054563 - RUA DOURADO, 833DERIV	9054727 - RUA JUSSARI, 335POÇO
9054729 - RUA MONTES CLAROS, 255	9055629 - RUA JUSSARI, 486
9055800 - RUA DOURADO, 367lig. r.PORTO GRANDE/2°CADASTRO	9056372 - RUA QUIXADA, 101
9056373 - RUA QUIXADA, 105	9056393 - RUA DOURADO, 773
9057284 - RUA MONTES CLAROS, 171	9057285 - RUA MONTES CLAROS, 173
9057574 - RUA ARMANDO THOMAZINI, 346DERIV./CASA 1	9057612 - RUA CAMPO VERDE, 122
9058214 - RUA ARMANDO THOMAZINI, 391	9058358 - RUA ARMANDO THOMAZINI, 245
9058417 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 488	9058429 - RUA ARMANDO THOMAZINI, 54
9058909 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 528	9059149 - RUA MONTES CLAROS, 345
9059989 - RUA ARMANDO THOMAZINI, 376DERIV	9060458 - RUA DOURADO, 843
67414 - RUA PORTO GRANDE, 38	9050310 - RUA PORTO GRANDE, 535
9047731 - RUA ITAMARAJU, 450	9040733 - RUA PONGAI, 50
587580 - RUA PONGAI, 53	67450 - RUA PONGAI, 60
9040864 - RUA PONGAI, 90	9040587 - RUA PONGAI, 100
587513 - RUA BRASILIA, 22	587831 - RUA BRASILIA, 83
9040670 - RUA BRASILIA, 93	9049835 - RUA BRASILIA, 113
9040628 - RUA BRASILIA, 143	68000 - RUA CALDAS NOVAS, 25
9043439 - RUA CALDAS NOVAS, 30	9045777 - RUA CALDAS NOVAS, 91
9044973 - RUA CALDAS NOVAS, 140	9041067 - RUA CALDAS NOVAS, 149
591292 - RUA CALDAS NOVAS, 146PT. B (ANT.150)	588070 - RUA CALDAS NOVAS, 165
9047477 - RUA CALDAS NOVAS, 166	587221 - RUA CALDAS NOVAS, 180
9044039 - RUA CALDAS NOVAS, 205	9044041 - RUA CALDAS NOVAS, 205CASA 1
9044040 - RUA CALDAS NOVAS, 205FUNDOS	9048117 - RUA CALDAS NOVAS, 262



9043676 - RUA CALDAS NOVAS, 282	9043637 - RUA CAMPO VERDE, 22
9044303 - RUA CAMPO VERDE, 32	67431 - RUA CAMPO VERDE, 52
589701 - RUA CAMPO VERDE, 62	9050936 - RUA CAMPO VERDE, 94
9043153 - RUA CAMPO VERDE, 171	9053481 - RUA CAMPO VERDE, 182 CASA 1
9053488 - RUA CAMPO VERDE, 226	67361 - RUA CAMPO VERDE, 246
9047103 - RUA CAMPO VERDE, 275	67259 - RUA CAMPO VERDE, 286
9043147 - RUA CAMPO VERDE, 326	9040719 - RUA CATALAO, 251
9043109 - RUA CATALAO, 42PT A/B	9045239 - RUA CATALAO, 46
9044704 - RUA CATALAO, 58	9042437 - RUA CATALAO, 112 PARTE 1
9042947 - RUA CATALAO, 125	9044760 - RUA CATALAO, 172
9041057 - RUA CATALAO, 175	9041199 - RUA CATALAO, 182
588001 - RUA CATALAO, 226	67424 - RUA CATALAO, 235
9047435 - RUA CATALAO, 274	589445 - RUA CATALAO, 304
9040717 - RUA CATALAO, 315	588962 - RUA CATALAO, 344
67264 - RUA CATALAO, 355FUNDOS	590130 - RUA CATALAO, 405FUNDOS
9043769 - RUA DOURADO, 384ANT 100	67417 - RUA DOURADO, 405ANT 123
67326 - RUA DOURADO, 415ANT 133	67276 - RUA DOURADO, 435ANT 153
9044261 - RUA DOURADO, 454ANT 170	9040722 - RUA DOURADO, 470ANT 190/474
9049296 - RUA DOURADO, 474	587991 - RUA DOURADO, 528ANT 244
9042990 - RUA DOURADO, 529ANT 243	9040860 - RUA DOURADO, 539PARTE A (ANT 253)
9040834 - RUA DOURADO, 548ANT 264	9040766 - RUA DOURADO, 554ANT 272
588959 - RUA DOURADO, 555ANT 273	9044830 - RUA DOURADO, 568ANT 284
9040668 - RUA DOURADO, 574PARTE A (ANT 288)	9040838 - RUA DOURADO, 579ANT 293
9054213 - RUA DOURADO, 598	9044862 - RUA DOURADO, 604ANT 320
9043085 - RUA DOURADO, 614ANT.618-PT.B	9040836 - RUA DOURADO, 628ANT 344
9040861 - RUA DOURADO, 629ANT 343	9045482 - RUA DOURADO, 649ANT 363
588922 - RUA DOURADO, 658ANT 374	588923 - RUA DOURADO, 678ANT 394
591343 - RUA DOURADO, 688(ANT.404)	9046531 - RUA DOURADO, 727FDS (ANT 441)
9043183 - RUA DOURADO, 803ANT 515	9046837 - RUA DOURADO, 803DERIV 1 (ANT 515)
9043164 - RUA DOURADO, 833ANT 545	67363 - RUA SANTIAGO, 635ANT 63
67290 - RUA SANTIAGO, 644ANT 70	67384 - RUA SANTIAGO, 645ANT 73
67319 - RUA SANTIAGO, 724ANT 150	587600 - RUA SANTIAGO, 734ANT 160
9052706 - RUA SANTIAGO, 744FUNDOS	588914 - RUA SANTIAGO, 845ANT 267
9045691 - RUA SANTIAGO, 855ANT 277	9041152 - RUA SANTIAGO, 890ANT 320
940634 - RUA SANTIAGO, 910AN.916	590930 - RUA SANTIAGO, 927ANT 931
9050168 - RUA SANTIAGO, 935	9042619 - RUA SANTIAGO, 956ANT 380
9040682 - RUA SANTIAGO, 965ANT 387	9044899 - RUA SANTIAGO, 976DERIV (ANT 400)
9040771 - RUA SANTIAGO, 1008(ANT.440)	9040709 - RUA SANTIAGO, 1034ANT 470
9043092 - RUA SANTIAGO, 1038PT B (ANT 474)	9040711 - RUA SANTIAGO, 1048ANT 484
9047698 - RUA SANTIAGO, 1052(ANT.486)	9043084 - RUA SANTIAGO, 1058ANT 490
9041232 - RUA SANTIAGO, 1068ANT 500	9043091 - RUA SANTIAGO, 1098ANT 530
9044162 - RUA SANTIAGO, 1107ANT 511	9050419 - RUA SANTIAGO, 1114
9043799 - RUA SANTIAGO, 1117ANT 521	9053314 - RUA SANTIAGO, 1127
9050420 - RUA SANTIAGO, 1177	591387 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 33
67340 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 50	589046 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 53
9043102 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 69	590029 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 109
9049230 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 125	588926 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 139
9047378 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 170	67272 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 183ANT 203
67412 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 203ANT 183	9047784 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 325ANT 315
9046313 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 334	9046159 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 355
9040701 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 364	9049720 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 391
9044515 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 438	9053987 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 642
9049245 - RUA CRUZ DAS ALMAS, 692	9048226 - RUA MONTES CLAROS, 83
9042524 - RUA MONTES CLAROS, 93	9051958 - RUA MONTES CLAROS, 133



9043097 - RUA MONTES CLAROS, 183	9042290 - RUA MONTES CLAROS, 200
590665 - RUA MONTES CLAROS, 234	9042926 - RUA MONTES CLAROS, 244
9043125 - RUA MONTES CLAROS, 294ANT. 280	9047687 - RUA MONTES CLAROS, 324
9045764 - RUA MONTES CLAROS, 404	9047876 - RUA MONTES CLAROS, 404CASA 1
590677 - RUA MONTES CLAROS, 404DERIV 2	9053315 - RUA QUIXADA, 65
9046064 - RUA JUSSARI, 230	9053282 - RUA JUSSARI, 395
9050314 - RUA JUSSARI, 415	9041757 - RUA NORUEGA, 120
9041785 - RUA ARABIA SAUDITA, 41	9041799 - RUA ARABIA SAUDITA, 135
9055509 - RUA GUARUJA, 261POÇO	9055769 - RUA ARABIA SAUDITA, 150
9055817 - RUA IRLANDA, 250LADO ESQUERDO	9055819 - RUA ESTADOS UNIDOS, 24
9056938 - RUA IGARAPAVA, 998	9058615 - RUA NORUEGA, 627FRENTE
9059918 - RUA IGARAPAVA, 1055	9046186 - RUA CAMPOS DO JORDAO, 51LIG R IRLANDA
9054449 - RUA CUBATAO, 685CASA 10	9054551 - RUA CUBATAO, 685CASA 12
591297 - RUA CAMPOS DO JORDAO, 100	9054024 - RUA GUARUJA, 432
9046997 - RUA IGARAPAVA, 567	589473 - RUA IGARAPAVA, 587
65768 - RUA IGARAPAVA, 617	591299 - RUA IGARAPAVA, 741
65453 - RUA IGARAPAVA, 751	589555 - RUA IGARAPAVA, 921
9043351 - RUA IGARAPAVA, 931	9044497 - RUA IGARAPAVA, 941
9045609 - RUA ESTADOS UNIDOS, 7	9046306 - RUA ESTADOS UNIDOS, 16
9048577 - RUA CANADA, 10	65473 - RUA CANADA, 36
9041769 - RUA MEXICO, 39LIG. P/IRLANDA	9050342 - RUA MEXICO, 142
9046552 - RUA MEXICO, 194	9048574 - RUA ARABIA SAUDITA, 11
65483 - RUA ARABIA SAUDITA, 68	69929 - RUA ARABIA SAUDITA, 118
9048025 - RUA ARABIA SAUDITA, 145	587314 - RUA ARABIA SAUDITA, 188
65514 - RUA FINLANDIA, 18	9041776 - RUA FINLANDIA, 29
588080 - RUA FINLANDIA, 76	65434 - RUA FINLANDIA, 85
65497 - RUA FINLANDIA, 105	9042301 - RUA FINLANDIA, 145
590030 - RUA FINLANDIA, 151	65452 - RUA FINLANDIA, 175
587622 - RUA NORUEGA, 50	9042005 - RUA NORUEGA, 210
9041903 - RUA NORUEGA, 245	9041928 - RUA NORUEGA, 290
65424 - RUA NORUEGA, 349	587296 - RUA NORUEGA, 375
9048248 - RUA NORUEGA, 430DERIV	65397 - RUA NORUEGA, 515
9054248 - RUA NORUEGA, 515FUNDOS	65520 - RUA NORUEGA, 526PARTE A
65404 - RUA NORUEGA, 530	9042113 - RUA NORUEGA, 575FUNDOS
588117 - RUA NORUEGA, 580	9042127 - RUA NORUEGA, 610
65361 - RUA NORUEGA, 656	65456 - RUA NORUEGA, 660
9042130 - RUA NORUEGA, 665	65420 - RUA NORUEGA, 670
65460 - RUA NORUEGA, 690	65444 - RUA NORUEGA, 705
65418 - RUA NORUEGA, 710	9045783 - RUA NORUEGA, 720FUNDOS
9046515 - RUA NORUEGA, 765	65430 - RUA IRLANDA, 30
587118 - RUA IRLANDA, 160	9042310 - RUA IRLANDA, 360
65402 - RUA IRLANDA, 431	65438 - RUA IRLANDA, 450FUNDOS
65423 - RUA IRLANDA, 455	65507 - RUA IRLANDA, 475
9042314 - RUA IRLANDA, 480	65491 - RUA IRLANDA, 485
65389 - RUA IRLANDA, 500	65432 - RUA IRLANDA, 575
69446 - RUA INGLATERRA, 90	9042564 - RUA INGLATERRA, 95
9042304 - RUA INGLATERRA, 115	9041253 - RUA INGLATERRA, 155
65407 - RUA INGLATERRA, 185	590061 - RUA INGLATERRA, 285
9041842 - RUA INGLATERRA, 290	9053761 - RUA INGLATERRA, 319
65383 - RUA INGLATERRA, 364	9048161 - RUA INGLATERRA, 405CASA 02
9040414 - RUA INGLATERRA, 424	9041856 - RUA INGLATERRA, 429
9041854 - RUA INGLATERRA, 439	9049174 - RUA INGLATERRA, 525
9041702 - RUA INGLATERRA, 545	587665 - RUA INGLATERRA, 550
65398 - RUA INGLATERRA, 560	9041991 - RUA INGLATERRA, 570



9050250 - RUA INGLATERRA, 630	9041863 - RUA INGLATERRA, 645
9053498 - RUA INGLATERRA, 655FUNDOS	9041640 - RUA INGLATERRA, 684
65431 - RUA INGLATERRA, 691	9041831 - RUA INGLATERRA, 701
9042800 - RUA INGLATERRA, 729	65442 - RUA NICARAGUA, 89
65419 - RUA NICARAGUA, 159	588822 - RUA NICARAGUA, 189
9059366 - RUA JOSE FERNANDES, 10	9059645 - RUA OTAVIO GOUVEIA, 365
9060358 - RUA LUIS JORGE, 374	9060471 - RUA ELISEU MARDEGAN, 533
55602 - RUA DOMINGOS MARINO, 55	55426 - RUA OTAVIO GOUVEIA, 75
55334 - RUA OTAVIO GOUVEIA, 135	55550 - RUA OTAVIO GOUVEIA, 147
9043941 - RUA FRANCISCO COSTA, 43	55439 - RUA OTAVIO GOUVEIA, 205FUNDOS
55339 - RUA FRANCISCO COSTA, 140	55489 - RUA FRANCISCO COSTA, 145
55596 - RUA OTAVIO GOUVEIA, 253FUNDOS	589977 - RUA OTAVIO GOUVEIA, 259
588918 - RUA OTAVIO GOUVEIA, 263	55510 - RUA FRANCISCO COSTA, 167CASA 3
55511 - RUA FRANCISCO COSTA, 167CASA 4	55405 - RUA JOSE FERNANDES, 45
55449 - RUA JOSE FERNANDES, 142	55340 - RUA JOSE FERNANDES, 165
588608 - RUA OTAVIO GOUVEIA, 357CASA 1	55588 - RUA OTAVIO GOUVEIA, 359ANT. 365
589900 - RUA JOSE FERNANDES, 155 CASA 1	55589 - RUA OTAVIO GOUVEIA, 381
55251 - RUA JOSE FERNANDES, 155	9041144 - RUA OTAVIO GOUVEIA, 387
55573 - RUA JOSE FERNANDES, 185	9040550 - RUA OTAVIO GOUVEIA, 429
55676 - RUA OTAVIO GOUVEIA, 432	587227 - RUA OTAVIO GOUVEIA, 440
55403 - RUA PEDRO PIVATO, 146	9042264 - RUA PEDRO PIVATO, 194
9043420 - RUA JOSE FRANCISCO ABDO, 63	55567 - RUA JOSE FRANCISCO ABDO, 113
9049730 - RUA JOSE FRANCISCO ABDO, 135	9048405 - RUA JOSE FRANCISCO ABDO, 141
587984 - RUA PEDRO PIVATO, 257	9047954 - RUA PEDRO PIVATO, 268DERIV
9042642 - RUA JOSE FRANCISCO ABDO, 201FUNDOS	55614 - RUA JOSE FRANCISCO ABDO, 201
55520 - RUA PEDRO PIVATO, 300POÇO	587761 - RUA ANTONIO ALONSO GARCIA, 35
55521 - RUA PEDRO JORGE DA SILVA FILHO, 20	9054606 - RUA LUIS JORGE, 210
55572 - RUA PEDRO JORGE DA SILVA FILHO, 55	55296 - RUA PEDRO JORGE DA SILVA FILHO, 75
9048047 - RUA PEDRO JORGE DA SILVA FILHO, 105FDS	55482 - RUA PEDRO JORGE DA SILVA FILHO, 105
55364 - RUA PEDRO JORGE DA SILVA FILHO, 160	55384 - RUA PEDRO JORGE DA SILVA FILHO, 174
55408 - RUA ADALBERTO BUENO NETO, 65	55261 - RUA ADALBERTO BUENO NETO, 79
55322 - RUA ADALBERTO BUENO NETO, 90	55287 - RUA ADALBERTO BUENO NETO, 138
9049449 - RUA ADALBERTO BUENO NETO, 163	55275 - RUA ADALBERTO BUENO NETO, 175
55324 - RUA ELISEU MARDEGAN, 39	588886 - RUA ELISEU MARDEGAN, 51
55527 - RUA ELISEU MARDEGAN, 98	55624 - RUA ELISEU MARDEGAN, 132
588927 - RUA ELISEU MARDEGAN, 171FUNDOS	55349 - RUA ELISEU MARDEGAN, 171
55466 - RUA ELISEU MARDEGAN, 279	55297 - RUA ELISEU MARDEGAN, 302
55331 - RUA ELISEU MARDEGAN, 303	9050545 - RUA ELISEU MARDEGAN, 440
589101 - RUA ELISEU MARDEGAN, 447DERIV	55655 - RUA ELISEU MARDEGAN, 456
55413 - RUA ELISEU MARDEGAN, 466	588077 - RUA ELISEU MARDEGAN, 473
589645 - RUA ELISEU MARDEGAN, 475FUNDOS	55431 - RUA ELISEU MARDEGAN, 540
55353 - RUA ELISEU MARDEGAN, 557	55651 - RUA ELISEU MARDEGAN, 581
589306 - RUA ELISEU MARDEGAN, 674	9045723 - RUA ELISEU MARDEGAN, 708CASA 1
587497 - RUA ELISEU MARDEGAN, 708	55593 - RUA ELISEU MARDEGAN, 756
55453 - RUA SALOMAO IZAR, 16	55483 - RUA SALOMAO IZAR, 64
9048336 - RUA SALOMAO IZAR, 196	9048338 - RUA SALOMAO IZAR, 200
9048337 - RUA SALOMAO IZAR, 202	55582 - RUA SALOMAO IZAR, 290
591242 - RUA SALOMAO IZAR, 295	55618 - RUA SALOMAO IZAR, 319
55635 - RUA SALOMAO IZAR, 410	55440 - RUA ANTONIO ALONSO GARCIA, 70
589968 - RUA ANTONIO ALONSO GARCIA, 73	55470 - AV MIGUEL CALIL, 27
55393 - AV MIGUEL CALIL, 167	55402 - AV MIGUEL CALIL, 191
589876 - AV MIGUEL CALIL, 284	55389 - AV MIGUEL CALIL, 363
55410 - AV MIGUEL CALIL, 369	9047135 - AV MIGUEL CALIL, 404
9047207 - AV MIGUEL CALIL, 410	55423 - AV MIGUEL CALIL, 650



55292 - AV MIGUEL CALIL, 653	55328 - AV MIGUEL CALIL, 658
55388 - AV MIGUEL CALIL, 665	55416 - AV MIGUEL CALIL, 668
55556 - AV MIGUEL CALIL, 740	55654 - AV MIGUEL CALIL, 801PARTE B
55652 - AV MIGUEL CALIL, 808	588777 - AV MIGUEL CALIL, 942
9050491 - RUA AGUAS VERMELHAS, 605	9054480 - RUA ANDRADAS, 258
9054482 - RUA AGUAS VERMELHAS, 211	9054487 - RUA AGUAS VERMELHAS, 239
9054489 - RUA AGUAS VERMELHAS, 251	9054653 - RUA CARANGOLA, 421
9055392 - RUA ANDRADAS, 474	9055396 - RUA ANDRADAS, 494
9055425 - RUA CARANGOLA, 263	9055600 - RUA CARANGOLA, 243
9055634 - RUA CARANGOLA, 253	9056175 - RUA IBIRACI, 395
9056358 - RUA AGUAS VERMELHAS, 155	9056361 - RUA AGUAS VERMELHAS, 169
9056362 - RUA ANDRADAS, 104	9056363 - RUA ANDRADAS, 110
9056364 - RUA ANDRADAS, 114	9056365 - RUA ANDRADAS, 120
9056427 - RUA IBIRACI, 301	9057227 - RUA IPATINGA, 462
9057244 - RUA IBIRACI, 260	9057583 - RUA ITAPACI, 40
9057614 - RUA IPATINGA, 476	9057678 - RUA ANDRADAS, 33
9057702 - RUA IBIRACI, 477	9057780 - RUA JOAO MORELLI FILHO, 295
9057781 - RUA JORGE TOMIO NOSE, 135	9057852 - RUA ITAMARAJU, 727
9057886 - RUA IPATINGA, 455	9057911 - RUA JOSE MENDES, 151
9057913 - RUA ITAMARAJU, 768	9057924 - RUA LUIZ CANOZZO JUNIOR, 191
9057946 - RUA JOSE MENDES, 51	9058044 - RUA ITAMARAJU, 757
9058055 - RUA CARANGOLA, 357	9058073 - RUA ITAMARAJU, 681
9058082 - RUA JUSSARI, 609	9058086 - RUA LUIZ CANOZZO JUNIOR, 91
9058248 - RUA IBIRACI, 376	9058294 - RUA AGUAS VERMELHAS, 551
9058341 - RUA JUSSARI, 679	9058368 - RUA IPATINGA, 14
9058403 - RUA ITAMARAJU, 601	9058446 - RUA LUIZ CANOZZO JUNIOR, 240
9058484 - RUA ANANIAS NOGUEIRA MACHADO JUNIOR, 48	9058521 - RUA PADRE GERALDO BATTAGLINI, 55
9058542 - RUA CARANGOLA, 515	9058593 - RUA PORTO RICO, 567
9058631 - RUA PADRE GERALDO BATTAGLINI, 147	9058667 - RUA CARLINDO CORREA PORTO, 80
9058720 - RUA PADRE GERALDO BATTAGLINI, 25	9058726 - RUA JORGE TOMIO NOSE, 175
9058732 - RUA CARLINDO CORREA PORTO, 75	9058820 - RUA PADRE GERALDO BATTAGLINI, 117
9058822 - RUA DEBORA MARTINS, 141	9058828 - RUA JUSSARI, 539
9058831 - RUA CARLINDO CORREA PORTO, 196	9058916 - RUA DEBORA MARTINS, 44
9058953 - RUA AGUAS VERMELHAS, 145	9058970 - RUA IBIRACI, 270
9059045 - RUA ITAMARAJU, 808	9059124 - RUA GERALDINO MANFRINATO, 170
9059154 - RUA ANDRADAS, 154	9059157 - RUA JUSSARI, 709
9059160 - RUA CARLINDO CORREA PORTO, 255	9059169 - RUA ANDRADAS, 150
9059172 - RUA JOAO MORELLI FILHO, 143	9059199 - RUA GERALDINO MANFRINATO, 73
9059206 - RUA CARLINDO CORREA PORTO, 30	9059289 - RUA ANDRADAS, 113
9059296 - RUA ANANIAS NOGUEIRA MACHADO JUNIOR, 78	9059323 - RUA CARANGOLA, 379
9059331 - RUA IPATINGA, 184	9059342 - RUA CARLINDO CORREA PORTO, 70
9059625 - RUA ITAMARAJU, 787	9059665 - RUA CARANGOLA, 282
9059739 - RUA JOSE MENDES, 262	9059786 - RUA DEBORA MARTINS, 111
9059803 - RUA ANDRADAS, 464	9059838 - RUA JOSE MENDES, 72
9059865 - RUA DEBORA MARTINS, 140	9060024 - RUA CARANGOLA, 554
9060029 - RUA IBIRACI, 95	9060085 - RUA CARANGOLA, 337
9060178 - RUA CARANGOLA, 145	9060212 - RUA MIRANDIBA, 191DERIV/r.Ipatinga
9060278 - RUA ANANIAS NOGUEIRA MACHADO JUNIOR, 58	9060284 - RUA JOSE MENDES, 61
9060328 - RUA CARLINDO CORREA PORTO, 115	9060363 - RUA LUIZ CANOZZO JUNIOR, 100
9060366 - RUA CARLINDO CORREA PORTO, 216	9060438 - RUA JOAO MORELLI FILHO, 375
9060667 - RUA DEBORA MARTINS, 220	9052060 - RUA ANDRADAS, 35
9049437 - RUA ANDRADAS, 83FUNDOS	9051972 - RUA ANDRADAS, 173
9049789 - RUA ANDRADAS, 257	9052404 - RUA ANDRADAS, 284(ANT.285)
9048188 - RUA ANDRADAS, 311	9048521 - RUA ANDRADAS, 331



9047821 - RUA ANDRADAS, 445	9050103 - RUA ANDRADAS, 535
9047373 - RUA CARANGOLA, 222	9049096 - RUA CARANGOLA, 242
9054296 - RUA CARANGOLA, 283	9053672 - RUA CARANGOLA, 293
9054394 - RUA CARANGOLA, 302	9052073 - RUA CARANGOLA, 317
9049432 - RUA CARANGOLA, 322	9047116 - RUA CARANGOLA, 445
9044380 - RUA CARANGOLA, 465	9046674 - RUA CARANGOLA, 511
9053728 - RUA CARANGOLA, 524	9045197 - RUA CARANGOLA, 537
9044149 - RUA CARANGOLA, 564	590256 - RUA IBIRACI, 235
9045493 - RUA IBIRACI, 275	9045210 - RUA IBIRACI, 295
9045211 - RUA IBIRACI, 325	9044988 - RUA IBIRACI, 365
9043500 - RUA IBIRACI, 447	9047801 - RUA IBIRACI, 537
9052495 - RUA IBIRACI, 550DERIV	9044156 - RUA IPATINGA, 43
9042092 - RUA IPATINGA, 63	9053413 - RUA IPATINGA, 63CASA 2
9042804 - RUA IPATINGA, 69	9047704 - RUA IPATINGA, 73
9042541 - RUA IPATINGA, 77	9046166 - RUA IPATINGA, 89
9042091 - RUA IPATINGA, 93	9042542 - RUA IPATINGA, 117
9042090 - RUA IPATINGA, 123	9048520 - RUA IPATINGA, 163
9043524 - RUA IPATINGA, 242	9048013 - RUA IPATINGA, 258
9042178 - RUA IPATINGA, 291	9042179 - RUA IPATINGA, 295
589686 - RUA IPATINGA, 298	9040698 - RUA IPATINGA, 318
9042171 - RUA IPATINGA, 338	9040678 - RUA IPATINGA, 378
9045249 - RUA IPATINGA, 388	9042143 - RUA IPATINGA, 395
9042207 - RUA IPATINGA, 405	9054032 - RUA IPATINGA, 465
9044141 - RUA IPATINGA, 475	9042885 - RUA IPATINGA, 495
9046666 - RUA IPATINGA, 498	9047953 - RUA IPATINGA, 508
9044264 - RUA IPATINGA, 532	9052491 - RUA LORETO, 55
9053284 - RUA LORETO, 61	9052766 - RUA AGUAS VERMELHAS, 361
9053726 - RUA AGUAS VERMELHAS, 369	

**Departamento de Compras****Aviso de Licitação**

COTAÇÃO Nº 26/2022 – PARA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS PARA A CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO E BOMBEAMENTO DE ÁGUA DA NOVA UNIDADE DE CAPTAÇÃO UC7 – SÃO DOMINGOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 30/08/2022** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 10 de agosto de 2022.

Setor de Compras.



MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS PARA A CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO E BOMBEAMENTO DE ÁGUA DA NOVA UNIDADE DE CAPTAÇÃO UC7 – SÃO DOMINGOS.

1. OBJETIVO

O projeto visa a construção de uma nova unidade de captação de água no Aquífero Guarani, com sistemas elétricos, de automação e controle. Também, está previsto o projeto de uma rede adutora do local até a unidade de Captação UC1 – São Vicente, interligando-se diretamente o poço ao reservatório da São Vicente, dispensando neste caso a construção de reservatório e casa de bombas para recalque no local, desse modo, economizando-se recursos financeiros.

Destaca-se que a unidade existente UC1 – São Vicente é muito estratégica para a Saec, pois possui interligação, através de redes adutoras, com outras 3 (três) grandes unidades de captação e reservação, sendo as unidades UR1 – Santo Antônio, UR2 – Sete de Setembro e UR6 – Emílio Carlos (as quais também possuem interligação com outras unidades), possibilitando o envio e recebimento de água desses setores. Portanto, levar água do novo poço até a unidade São Vicente trará benefícios significativos para a manutenção do abastecimento de água da cidade, principalmente ao aproveitar-se importantes infraestruturas existentes.

Assim, para atingir-se o objetivo, o presente memorial fixa as diretrizes técnicas a serem atendidas pelas empresas de engenharia especializadas para a Elaboração de Projetos Básico e Executivo, Estudos Ambientais para Licenciamento do Empreendimento e Pacote Técnico para a contratação das obras através de licitação.

2. DAS NORMAS ABNT

Todos projetos serão desenvolvidos em obediência as normas da ABNT.



3. DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Os projetos deverão indicar todos os elementos necessários à realização da obra.

Deverão ser apresentados os seguintes produtos:

- Representação gráfica, em escala adequada com plantas baixas, cortes e vistas necessários à completa compreensão dos serviços a serem executados e materiais empregados na obra civil bem como todos os detalhes construtivos necessários;
- Memorial descritivo com as especificações técnicas de todos os serviços, equipamentos e instalações, que deverão ser executados, bem como relatórios técnicos e memoriais de cálculos que forem necessários.

O Projeto Básico é o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços objetada licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos:

- a) Desenvolvimento da solução escolhida de forma a fornecer visão global da obra e identificar todos os seus elementos constitutivos com clareza;
- b) Soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a minimizar a necessidade de reformulação ou de variantes durante as fases de elaboração do projeto executivo e de realização das obras e montagem;
- c) Identificação dos tipos de serviços a executar e de materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como suas especificações que assegurem os melhores resultados para o empreendimento, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;
- d) Informações que possibilitem o estudo e a dedução de métodos construtivos,



instalações provisórias e condições organizacionais para a obra, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;

- e) Subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra, compreendendo a sua programação, a estratégia de suprimentos, as normas defiscalização e outros dados necessários em cada caso;
- f) Orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados;

O Projeto Executivo é o conjunto de elementos necessários e suficientes à realização do empreendimento a ser executado, com nível máximo de detalhamento possível de todas as suas etapas;

3.1. ESCOPO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA

3.1.1. Levantamento topográfico e Sondagens

- a) Execução de levantamentos topográficos, cadastrais e sondagens de solos abrangendo de forma consistente o local onde se implantarão as obras;
- b) A execução dos Levantamentos Topográficos e Cadastrais e Investigações Geotécnicas deverão obedecer as Normas Técnicas da ABNT, como orientação para a definição do tipo de serviço, grau de detalhamento, método de execução e análise (no caso de sondagens) e forma de apresentação do trabalho.

3.1.2. Projeto de Implantação



- a) Projeto de locação detalhado de todos os componentes que comporão a unidade, unidades vizinhas e do sistema viário local, apresentando plantas com indicação de marcos, coordenadas dos pontos notáveis e cortes indicando o movimento de terra.
- b) Identificação e quantificação das árvores que deverão ser extraídas para a construção da unidade de captação.

3.1.3. Fundações e Estruturas

- a) Dimensionamento e detalhamento de todas as estruturas constituintes do sistema projetado.
- b) Definição da solução estrutural, descrevendo o tipo de fundação, o projeto de escoramento e a metodologia construtiva mais apropriada para execução da obra, de acordo com as etapas de implantação;
- c) Deverá ser estudado e indicado o tipo de fundação mais apropriado, para todas as estruturas a serem implantadas (direta ou profunda inclusive esforços de cravação);
- d) Definições das cargas atuantes, inclusive empuxos de solo e esforços provisórios de montagens e métodos construtivos;
- e) Os cálculos estruturais deverão ser claros, objetivos e devem mostrar os dados de entrada, hipóteses adotadas e os resultados obtidos, com croquis e diagramas, utilizando-se unidades coerentes e únicas;
- f) Fórmulas e hipóteses deverão ter sempre citadas as bibliografias de origem;
- g) As ilustrações e gráficos, produtos de softwares específicos, deverão ter legendas e esquemas elucidativos;

3.1.4. Arquitetura e Urbanismo

- a) Projeto arquitetônico completo da unidade a ser construída e unidades



acessórias, se existirem – apresentar projeto CAD 3D para melhor avaliação da fiscalização da SAEC;

- b) Projetos de urbanização e paisagismo da área que vier a ser modificada pelas novas intervenções;
- c) Estudo cromático interno e externo para definição de pisos, cobertura, esquadrias, portas, vidros, pinturas, azulejos, etc. respeitando a identidade visual da SAEC;
- d) Deverão ser detalhados todos os elementos de fechamento, tais como cercas, muros, portões, etc. em obediência aos padrões adotados pela SAEC.

3.1.5. Drenagem Pluvial

- a) Projeto de drenagem de toda a área, indicando o posicionamento de poços de visita, bocas de lobo, declividades das vias, canaletas e pontos de lançamento em galerias pluviais existentes e a construir. Apresentação de memorial descritivo, de cálculo e critérios adotados.

3.1.6. Elétrica e Automação

Definidos os sistemas de captação (poços), será desenvolvido o projeto das instalações elétricas (Conforme NBR5410) que alimentará esses equipamentos e definição dos critérios de automação e controle.

3.1.6.1. Elétrica:

- a) Estudos de viabilidade técnica para atendimento da nova carga junto a Energisa (item indispensável e deverá ser o primeiro a ser realizado);
- b) Projeto do ramal de entrada em média tensão (13,8kV), conforme normas



daEnergisa;

- c) Projeto da cabine de alta tensão, conforme normas da Energisa;
- d) Projeto da sala de painéis;
- e) Diagrama unifilar geral;
- f) Diagrama unifilar dos painéis de potência;
- g) Diagrama funcional (diagrama de comando detalhado) de todos os painéis, inclusive disjuntor de alta tensão e seu relé de proteção;
- h) Implantação geral;
- i) Distribuição de força;
- j) Iluminação e tomadas;
- k) Memorial descritivo e justificativo;
- l) Proteção contra descargas elétricas de origem atmosférica – PDA, conforme NBR 5419:2015;
- m) Aterramento de equipamentos elétricos e estruturas metálicas;
- n) Lista de cabos e normas NBR aplicáveis;
- o) Lista de plaquetas;
- p) Lista de quantidades e materiais mínimos dos painéis de potência e comando;
- q) Layout de montagem orientativo dos painéis de potência e comando (vista frontal interna, vista frontal externa, vista lateral e etc.);
- r) Especificação de equipamentos elétricos de potência e comando;
- s) Memoriais de cálculo da capacidade de curto-circuito;
- t) Memoriais de cálculo de dimensionamento de cabos;
- u) Memoriais de cálculo de demanda dos painéis e quadros;
- v) Memoriais de cálculo das correntes nominais dos circuitos alimentares dos painéis, quadros e equipamentos;
- w) Memoriais de cálculo de aterramento e SPDA;
- x) Memoriais e informação das proteções a serem programadas no relé de proteção da cabine de alta tensão.



3.1.6.2. Automação Industrial

- a) Definição da arquitetura do Software de Supervisão e Controle;
- b) Definição da rede de comunicação, mediante estudos de visada (obs: o link será feito com rádio *wireless*, conforme padrão SAEC);
- c) Fluxograma de processo, contendo todos os instrumentos (pressão, vazão, nível, posicionamento, válvulas elétricas e etc.), motores elétricos e etc, bemcomo as características técnicas;
- d) Descritivo de processo de cada equipamento elétrico (motores, válvulas elétricas e etc.);
- e) Diagrama de interligação da rede de comunicação dos equipamentos elétricos (inversores de frequência e outros equipamentos acionados em rede);
- f) Implantação geral;
- g) Distribuição de cabos de comando e sinal;
- h) Definição dos tipos de instrumentação e tipos de sinais de controle;
- i) Lista de cabos;
- j) Lista de plaquetas;
- k) Lista de quantidades e materiais mínimos dos painéis de controle;
- l) Layout de montagem orientativo dos painéis de controle (CLP);
- m) Especificação de equipamentos elétricos de controle e instrumentação.

3.1.7. Redes adutoras (dos Poços até UC1 – São Vicente)

- a) Projeto de 01 (uma) redes adutora interligando o poço do Aquífero Guarari, da unidade em questão até o reservatório da unidade UC1 – São Vicente, incluindo-se todas as interferências no caminho, principalmente ramais de água e esgoto, e recomposição asfáltica;
- b) Definição do traçado das redes, dos tipos de materiais e normas aplicáveis aos serviços e produtos;
- c) Memoriais descritivos, quantitativos e de cálculos.



3.1.8. Pacote Técnico para Licitação

As empresas licitantes devem se atentar quanto a este item, pois, o pacote técnico para licitação demanda muitas horas de trabalho para organizá-lo, visto que é muito burocrático e requer muita atenção. A EMPRESA CONTRATADA deverá tomar instruções específicas como gestor do contrato para a elaboração, organização e apresentação do documento.

No Pacote Técnico previsto deverá constar toda a documentação necessária à licitação das obras das unidades, conforme exigências da SAECEC, contendo no mínimo:

- a) Memorial descritivo das obras, detalhamento das atividades a serem realizadas nas respectivas frentes de serviço, inclusive recomendações construtivas;
- b) Desenhos gerais, plantas, perfis, cortes e detalhes que permitam caracterizar perfeitamente as obras e serviços a executar e os materiais e equipamentos a adquirir e instalar;
- c) Planilhas de orçamento considerando, também, como itens de custo das obras: mobilização, construção, manutenção e desmobilização de canteiro de obra; gestão da qualidade com controles tecnológicos de equipamentos, materiais e serviços; gestão de saúde, higiene, segurança e ambiente de trabalho;
- d) Determinação do grau de complexidade das obras, para escolha do preço referencial, utilizando índices oficiais tais como SINAPI, PINI, CPOS e Sapesp;
- e) Regulamentações de preços e critérios de medição;
- f) Especificações técnicas de equipamentos, materiais e serviços;
- g) Memorial de cálculo de quantitativos;
- h) Listas de equipamentos, materiais e serviços necessários à completa execução das obras;



- i) Relação de desenhos;
- j) Cronograma de execução das obras e serviços, com indicação das datas-marco.

4. PLANO DE TRABALHO E CONSOLIDAÇÃO DA CONCEPÇÃO

O plano de trabalho para o desenvolvimento dos serviços deverá conter, no mínimo, os seguintes assuntos:

- 4.1. Metodologia detalhada com identificação e descrição das principais atividades a serem desenvolvidas para elaboração das avaliações, pesquisas, estudos e projetos;
- 4.2. Datas-marco e relatórios a serem apresentados à SAEC;
- 4.3. Indicação dos profissionais da Equipe Técnica que efetivamente participarão do trabalho, incluindo suas especialidades e alocação no organograma geral;
- 4.4. Plantas com indicação dos locais, pontos, faixas e áreas onde serão desenvolvidos os serviços de campo, abrangendo levantamentos topográficos, cadastrais, batimetria das lagoas, sondagens e ensaios de solos, se pertinentes;
- 4.5. Quantificação e estimativa de preços de cada um dos serviços, com base nos preços unitários contratuais, com indicação das empresas subcontratadas para a elaboração destes serviços;
- 4.6. Cronograma de execução dos serviços.

5. DAS ETAPAS DE PROJETO, PRAZOS E MEDIÇÕES

O trabalho em questão deverá ser apresentado etapas, conforme discriminação a seguir:

5.1. ETAPA 1:

- 5.1.1. Relatório apresentado em duas (02) mídias eletrônicas (Pen Drive Cartão), contendo todas as informações do Plano de Trabalho;

10

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

Rua São Paulo, 1108 – 15804-000 - Catanduva – SP Fone

(17) 3531-0600 – CNPJ 10.550.770/0001-00



5.2. ETAPA 2:

- 5.2.1. Relatório apresentado em duas (02) mídia eletrônica (Pen Drive Cartão), contendo todos os elementos de caracterização do levantamento topográfico, sondagens, projetos de implantação da nova unidade e árvores a serem extraídas.

5.3. ETAPA 3:

- 5.3.1. Relatório apresentado em duas (02) mídia eletrônica (Pen Drive Cartão), contendo todos os elementos de caracterização do projeto de fundações e Estruturas, Arquitetura e Urbanismo e drenagem Pluvial;

5.4. ETAPA 4:

- 5.4.1. Relatório apresentado em duas (02) mídia eletrônica (Pen Drive Cartão), contendo todos os elementos de caracterização do projeto das redes adutoras até a unidade UC1 – São Vicente;

5.5. ETAPA 5:

- 5.5.1. Relatório apresentado em duas (02) mídia eletrônica (Pen Drive Cartão), contendo todos os elementos de caracterização do projeto de elétrica e automação;

5.6. ETAPA 6:

- 5.6.1. Relatório FINAL COMPLETO apresentado em duas (02) vias encadernadas e em duas (02) mídia eletrônica (Pen Drive Cartão), contendo todos os elementos do pacote técnico para Licitação.



5.7. DOS PRAZOS

O prazo para a execução de todos os serviços em questão será de até 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço. O cronograma de apresentação das etapas deverá ser elaborado pela CONTRATADA através do Plano de Trabalho.

5.8. DAS MEDIÇÕES

- 5.8.1. Conclusão da Etapa 1 – 10 %
- 5.8.2. Conclusão da Etapa 2 – 20 %
- 5.8.3. Conclusão da Etapa 3 – 20 %
- 5.8.4. Conclusão da Etapa 4 – 20 %
- 5.8.5. Conclusão da Etapa 5 – 20 %
- 5.8.6. Conclusão da Etapa 6 – 10 %

6. DO PAGAMENTO

- 6.1. Os pagamentos serão feitos em moeda corrente no país, no prazo de **28 DDL (vinte e oito dias do lançamento)** com a respectiva nota fiscal.

7. DO REGIME DE EXECUÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO

- 7.1. O contrato será regido sob Regime de Execução de Empreitada por Preço Unitário;
- 7.2. A validade do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses.

8. DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART

- 8.1. A EMPRESA CONTRATADA deverá emitir a **Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)** para o contrato devidamente assinada e recolhida no prazo de 05 (cinco) dias.

12

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

Rua São Paulo, 1108 – 15804-000 - Catanduva – SP Fone

(17) 3531-0600 – CNPJ 10.550.770/0001-00



8.2. Deverão ser emitidas 02 (duas) ART's: uma pelo Engenheiro Civil e outra pelo Engenheiro Eletricista, cada qual como responsável técnico na sua área de atuação conforme exigências do CREA e do próprio projeto, ou outro(s) profissional(is) devidamente reconhecido(s) pela entidade profissional competente.

9. DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.1. Prova de registro ou inscrição da empresa junto ao Conselho de Classe competente, com seu respectivo responsável técnico, com validade na data da apresentação da proposta;

9.2. A Empresa Proponente deverá apresentar **Atestado de Capacidade Técnica de Obra**, compatível com o objeto desta licitação, ou seja, comprovando nos atestados a execução de serviços com características semelhantes ao objeto licitado, fornecido por empresa de direito público ou privado, e conforme parcelas de maior relevância técnica, sendo:

9.2.1. Elaboração de projeto executivos das especialidades envolvidas: fundações; estruturas; orçamentos e cronogramas;

9.2.2. Elaboração de projetos executivos de instalação elétrica cuja potência aparente seja maior ou igual a 250kVA, correspondente a 50% da potência elétrica total prevista para a unidade;

9.2.3. Elaboração de projetos executivos de sistemas de automação industrial incluindo- se projetos de painéis de CLP – Controlador Lógico Programável.

9.3. Comprovação e/ou declaração da licitante de que dispõe para assinatura do contrato, profissional de nível superior com formação acadêmica em

Engenharia Civil e Engenharia Elétrica ou outro devidamente reconhecido pela

13

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

Rua São Paulo, 1108 – 15804-000 - Catanduva – SP Fone

(11) 3531-0600 – CNPJ 10.550.770/0001-00



autoridade competente que seja detentor de Certidão de Acervo Técnico – CAT expedido pelo CREA, comprovando-se a execução de obra ou serviço de

características semelhantes, limitadas estas as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos, conforme Súmula 23 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

9.3.1. A comprovação de vínculo profissional pode se dar mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços, conforme Súmula 25 do TCESP ou, ainda, mediante declaração de contratação futura do responsável técnico detentor do acervo apresentado, desde que acompanhada da anuência deste;

9.3.2. O(s) profissional(is) indicado(s) pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-operacional deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela administração, conforme estabelece o parágrafo 10º do artigo 30, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

9.4. Declaração de que tem disponibilidade de patrimônio móvel, computadores e softwares de engenharia necessários à execução do serviço e, também, de que possui quadro de funcionários especializados considerados essenciais para a execução dos serviços.

Catanduva, 10 de agosto de
2022

Leandro Ciscoto

Eng. Eletricista

14

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

Rua São Paulo, 1108 – 15804-000 - Catanduva – SP Fone

(17) 3531-0600 – CNPJ 10.550.770/0001-00



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA		OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS PARA A CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO E BOMBEAMENTO DE ÁGUA DA NOVA UNIDADE DE CAPTAÇÃO UC7 – SÃO DOMINGOS.			
		DATA:	10/08/2022		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA	UN.	QTD	V.UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Projetos básicos e executivos para: 1 - Levantamentos topográficos (≈855m²), cadastrais e sondagens; 2 - Projetos de implantação, drenagem, fundações e estruturas; 3 - Projetos arquitetônicos e urbanismo; 4 - Projetos das instalações elétricas e automação; 5 - Projeto de uma rede adutora; 6 - Pacote técnico para licitação.	UN.	1,00	R\$ -	R\$ -
VALOR GLOBAL TOTAL					R\$ -